ANNO XXXV. NUMERO 94.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Marcos Evangelista ; S. Hermino b.
26 Terça. S. Pedro de Rates b. ; S. Cleto p. m.
27 Quarta. S. Tertuliano b. ; S. Turibio arc. de Lima.
28 Quinta. S. Vital m. ; S. Prudencio b. ; S. Agapio m.
29 Sexta. S. Pedro m. ; S. Hugo arc. ; S. Tertulia v.
30 Sabbado. S. Catharina de Sena v. ; S. Peregrino.
1 Domingo. A Maternidade de N. S. ; S. Felipp e Tiago pap.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de abril.

Officio ao Exm. Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama.—Estão dadas as ordens para o embarque de V. Exc. no dia 14 do corrente.

Dirigindo-me pela ultima vez a V. Exc. não devo deixar de agradecer-lhe a sincera e efficaz coadjuvação, que prestou-me em quanto exerceu o lugar de chefe de policia desta provincia, e de reconhecer a illustrada solicitude, com que cumprio sempre os deveres importantes do cargo que deixou.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que ás 2 horas da tarde de domingo 17 do corrente, se apresentem na igreja de Nossa Senhora do Paraizo 14 praças da companhia de artifices com espadas, afim de guarnecerem os andores, que tem de sahir na procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que uma guarda de honra esteja postada em frente do cáes do palacio da presidencia no dia 14 ao meio dia, afim de fazer as honras por occasião do embarque do Exm Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama, presidente nomeado para a provincia de Alagôas, providenciando outro sim, V. Exc. para que a fortaleza do Brum dê a salva na occasião, em que sahir do porto o vapor de guerra *Beberibe*, que conduz S. Exc.—Officiou-se ao commandante da divisão naval recommendando-se-lhe que expedisse ordem, afim de que um dos navios da estação desse a salva do estylo.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado, o recruta Francisco José das Chagas Virgens.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Expeça V. Exc. suas ordens para que no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhãa, esteja postada em frente da igreja matriz da Boa-Vista uma guarda de honra com musica da guarda nacional sob seu commando superior, afim de acompanhar o Sagrado Viatico em sua visita aos enfermos daquella freguezia.

Dito ao mesmo.—Tendo sido absolvido em grão de recurso, por accordam da relação de 9 do corrente, o major do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio João Bernardino de Vasconcellos, que se achava suspenso, e condemnado pelo juiz de direito da segunda vara desta comarca; assim o declaro a V. Exc., afim de que o faça entrar no exercicio do posto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commandante das armas.

Dito ao director do arsenal de guerra da côrte.—Recebi o officio que V. S. me dirigio em 28 de fevereiro ultimo, sob n. 50, e tenho a dizer, em resposta, que foram recolhidos ao arsenal de guerra desta provincia, vindos dessa côrte na barca nacional *Recife*, os objectos seguintes: 7625 pares de sapatos, 200 coturnos, 1280 libras de polvora grossa da fabrica nacional, e 640 de polvora fina da mesma fabrica.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que, como constou-me de aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente, foi approvada a deliberação que tomei de ordenar que o tenente coronel Manoel Ignacio Bricio não seguisse para a provincia do Maranhão, ficando encarregado de dirigir interinamente as obras militares desta provincia.

Dito ao commandante da divisão naval.—Haja V. S. de mandar dar passagem para Maceió no vapor de guerra *Beberibe* ao bacharel José Rufino Pessoa de Mello, havendo commodo a bordo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar dar passagem para Maceió, no vapor de guerra *Beberibe* ao bacharel Joaquim do Rego Barros, não havendo para isso inconveniente.

Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Convém que Vmc. ministre com urgencia a informação, que se lhe exigio por circular de 16 de dezembro ultimo, acerca dos cidadãos, que por portaria de 17 de maio do anno passado foram nomeados supplentes dos juizes municipaes dos termos dessa comarca, e não prestaram ainda o devido juramento.—Igual ao juiz de direito de Flores.

Dito á camara municipal de Iguarassú.—Convém que a camara municipal de Iguarassú ministre com urgencia a informação, que se lhe exigio por circular de 16 de dezembro ultimo, acerca dos cidadãos, que por portaria de 17 de maio do anno passado foram nomeados supplentes do juiz municipal desse termo e deixaram de prestar o devido juramento.—Igual ás de Santo Antão, Escada, Nazareth, Rio Formoso, Buique, Cimbres, Tacaratú, Boa-Vista, Ouricury e Cabrobó.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, em data de 9 do corrente, proferio no requerimento do guarda do primeiro batalhão de infantaria Miguel Felicio da Silva Junior, sobre que versa a informação de V. Exc. de 28 de março ultimo, o despacho do theor seguinte.—Seja o supplicante dispensado do serviço activo até a proxima reunião do conselho de qualificação, que resolverá como justo fôr.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, tendo a vista a sua informação de 11 do corrente, sob n. 96, dada sobre o requerimento do professor publico de instrucção primaria da povoação de Nazareth do Cabo Francisco Beriguer Cezar de Menezes, proferio o seguinte despacho :=Satisfaça o supplicante as exigencias feitas pelo Sr. director geral da instrucção publica no officio junto, por cópia.

Dito ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—O Exmº Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que vai ser remettida ao commandante do presido de Fernando a precatoria, que acompanhou o officio de V. S. de 8 do corrente, afim de ser notificado Manoel Caetano Nunes Pinto, existente no mesmo presidio.

Dito ao vigario da Varzea.—S. Exc. o Sr. presidente da provinca manda declarar a V. S. que na destribuição que fez da quota decretada na lei do orçamento vigente para as matrizes, marcou para a dessa freguezia a quantia de 800$.—Iguaes aos vigarios da freguezia do Altinho e Santo Antão.

Despachos do dia 22 de março.

Requerimento de Amaro José do Amaral, pedindo ser dispensado de servir na guarda nacional, por ser official de justiça do termo de Olinda.—Remettido ao Sr. commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú, para mandar dispensar o supplicante do serviço activo.

Dito de Anna Maria, pedindo o prazo de 15 dias para provar que seu marido José Laurentino dos Santos não pode ser recrutado.—Concedo.

Dito de Caetano José da Silva, primeiro cadete 2. sargento do 10. batalhão de infantaria, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude no campo.—Passe portaria concedendo ao supplicante licença por tres mezes com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Dito do padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor publico de primeiras lettras da povoação de Bezerros, pedindo 15 dias de licença para vir á esta cidade habilitar-se na forma da lei. — Passe portaria concedendo a licença com vencimentos.

Dito de Gertrudes Magna de Jesus, pedindo a entrega de seu filho Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para mandar entregar o filho da supplicante.

Dito de Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico de primeiras lettras da villa de Flores, pedindo 30 dias de licença para habilitar-se na forma da lei.—Passe portaria concedendo a licença na forma da lei.

Dito de Francisco das Chagas Salgueiro. — Indeferido, por não se ter aberto caminho novo, e somente indireitado o que existia.

Dito de Francisco Gomes da Fonseca. — Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir o menor de que se trata.

Officio n. 64, do director interino da instrucção publica, informando o requerimento em que a professora publica de N. S. do O' de Ipojuca, Maria Salomé de Siqueira Varejão, pede pagamento do augmento que obteve em seus vencimentos, desde a data de seu provimento. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito n. 68, do mesmo, transmittindo as provas escriptas do exame de habilitação, a que se prestaram os professores de instrucção primaria de N. S. do O' de Olinda, da Varzea e d'Agua Preta, e ávista das quaes foram os mesmos professores julgados habilitados para perceberem as vantagens da nova lei.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito do inspector do arsenal de marinha, apresentando uma notá dos terrenos que ainda não tem caes, a margem dos rios desta cidade, desde o arsenal de marinha até os Afogados, pelo lado da bacia do porto, e entre as duas pontes do Recife e provisoria, com declaração de quem compete fazer o caes em cada um dos ditos terrenos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar verificar com urgencia se os aforamentos constantes da nota junta foram concedidos com a obrigação de fazer caes.

— 24 —

Requerimento de Antonio Climaco Moreira Temporal, alferes do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo passagem para o quinto batalhão da mesma arma, visto haver fixado a sua residencia na povoação de S. Lourenço da Matta.—Prove a residencia.

Dito de Bernardino Amancio de Araujo, pedindo licença para vender a Antonio Moreira de Mendonça, uma parte da casa terrea n. 25, da rua Imperial, edificada sobre terreno de marinha.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Fernando Vieira da Rocha, capitão de mar e guerra e capitão do porto, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saude.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Januario Constancio Monteiro de Andrade, segundo escripturario da thesouraria de fazenda e pagador nomeado das praças do 8.º batalhão de infantaria, que vai destacar para a comarca de Flores, pedindo se eleve a 1:000$ a ajuda de custo arbitrada em 500$. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar abonar ao supplicante mais a quantia de 200$ rs.

Dito de Jean Marneffe, operario belga, engajado para o serviço da estrada de ferro, pedindo ser admittido no arsenal de marinha como trabalhador.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito do bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú, promotor publico da comarca de Santo Antão, pedindo mais dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo 2 mezes de licença com vencimentos.

Officio n. 297, do chefe de policia, apresentando a relação das diarias abonadas pela collectoria de rendas geraes do municipio de Caruarú aos quatro recrutas, que foram remettidos para esta cidade.—Remettido para o fim conveniente ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, que ficará na intelligencia de se haver destinado para o exercito os recrutas de que se trata.

Dito n. 298, do mesmo, apresentando a relação das diarias abonadas a 4 recrutas pela collectoria de rendas geraes do municipio de Goianna. — Remettido para o fim conveniente ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, que ficará na intelligencia de se haver destinado parr o exercito os recrutas de que se trata.

Dito n. 99, do inspector da thesouraria de fazenda, informando o requerimento do coronel José Pedro Velloso da Silveira.—Informe a camara municipal do Recife.

— 26 —

Requerimento de José Izidoro dos Santos, professor publico da cidade de Caruarú, pedindo licença para demorar-se por mais seis dias nesta cidade, afim de submetter-se ao exame de habilitação.—Passe portaria concedendo a licença na forma requerida.

Dito de José Ribeiro da Silva, pedindo se mande alistar na companhia de aprendizes do arsenal de marinha um seu filho menor.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir o menor de que se trata.

Dito do bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da primeira vara desta cidade, pedindo um mez de licença.—Passe portaria concedendo um mez de licença com vencimentos.

Dito de Thomaz José da Silva Gusmão, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional, pedindo um anno de licença para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Dito de Joaquim Borges Carneiro, director da sociedade das artes mechanicas e liberaes, pedindo a entrega da consignação marcada na lei do orçamento vigente, para o costeio das aulas da mesma sociedade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito de Joaquim Dias de Azevedo, capitão do brigue nacional *Feliz Destino*.—Concedo a licença, sendo o navio acompanhado por pessoas que assistam a passagem, e se opponham a ella no caso de verificarem que a ponte pode soffrer alguma avaria.

Dito de Joaquim Pires da Silva, guarda de segunda classe da alfandega.—Passe portaria concedendo ao supplicante tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude

Officio n. 44, do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando o orçamento das despezas com os objectos precisos para o expediente da secretaria do commando superior, do conselho de qualificação e dos corpos. Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito do director geral interino da instrucção publica, transmittindo o requerimento em que D. Honoria de Albuquerque Barros, pede o pagamento do tempo que exerceu interinamente o lugar de professora de primeiras lettras da cidade da Victoria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar na conformidade do officio junto por copia dirigido em 20 de outubro do anno passado ao director geral da instrucção publica.

—28—

Requerimento de José Francisco, ex-soldado do 9.º batalhão de infantaria, pedindo transporte para a provincia de Minas Geraes, d'onde é natural.—Dirija-se ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Dito de Maria Leocadia, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Manoel Francisco da Silva, que foi preso para recruta.—O filho da supplicante já se acha com praça no exercito.

Dito do coronel Tiburtino Pinto de Almeido, pedindo se conceda que o conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueirêdo atteste qual o comportamento do supplicante na qualidade de delegado do termo da Victoria, durante a invasão do cholera-morbus.—Atteste querendo.

Officio n. 96 do inspector do arsenal de marinha, informando o requerimento de Victorina Joaquina de Carvalho—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante a gratificação que lhe compete na conformidade do art. 19 das instrucções annexas ao decreto n. 1591 de 14 de abril de 1855.

Dito n. 68 do director interino da repartição das obras publicas, informando o requerimento do preso João Maximo Espindola.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

—29—

Requerimento de Antonio Dias da Silva, alferes do extincto batalhão da guarda nacional do municipio de Garanhuns, pedindo a sua reforma.—Satisfaça os requisitos do art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Dito de Belarmina Benicia Deltrudes de Barros, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita o perdão da pena de dous mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, a que foi condemnado seu marido Domingos Guilberto Lins d'Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara.

Dito da irmandade do Senhor dos Martyrios, pedindo uma guarda de honra para acompanhar a procissão do mesmo Senhor no dia. 1.º do corrente.—Dirija-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, a quem se expedem as ordens necessarias.

Dito de José Pinheiro Salgado d'Araujo, alferes do batalhão n. 43 da guarda nacional de Serinhãem pedindo passagem para um dos batalhões do municipio da Escada.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

Dito de Luiz Paulino de Hollanda Valença capitão do esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Garanhuns, pedindo passagem para a 8.ª companhia do batalhão n. 28 de infantaria do mesmo municipio.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.

Dito de Mathias de Albuquerque Mello tabellião de notas e escrivão do civel e crime do termo da Escada, pedindo 15 dias de licença para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo 15 dias de licença na forma requerida.

Dito de Maria Joaquina, pedindo o prazo de 15 dias para provar a isempção legal que tem seu filho Tiburtino Pereira Lima para não assentar praça no exercito.—Indeferida por já ter praça o recruta, devendo a supplicante requerer com documentos ao governo imperial.

Officio n. 264, do tenente general commandrnte das armas, apresentando a conta da despeza feita no segundo semestre do anno passado com o expediente da secretaria do delegado do cirurgião mór do exercito.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

—30—

Requerimento do bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, pedindo se mande certificar se elle supplicante exerceu o lugar de promotor publico da comarca do Rio Formozo, desde o 1º de janeiro de 1851 até 7 de janeiro de 1856.—Certifique-se.

Dito de Luciana Theodora Botelho, pedindo se conceda baixa do serviço do corpo de policia a seu marido Joaquim Estevão da Costa Soares.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Dito de Manoel da Silva Carvalho.—Volte ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar admittir o menor de que se trata.

Officio numero 278 do tenente-general commandante das armas, apresentando o attestado passado ao segundo cadete do nono batalhão de infantaria Manoel Antonio de Moraes, para cobrar o premio que lhe compete pela captura do desertor Joaquim Antonio José.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n. 280 do mesmo, apresentando o requerimento em que o alferes do nono batalhão de infantaria Thomé Gomes Vieira Lima, que destaca para a povoação de Agua Preta, pede permissão para consignar mensalmente de seu soldo nesta cidade a quantia de 30$000.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n. 281 do mesmo, transmittindo o requerimento em que o mesmo alferes pede o abono da gratificação de uma besta de bagagem.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

—31—

Requerimento de Belarmino da Costa Lima, pedindo ser nomeado ajudante do porteiro do arsenal de guerra.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito dos carteiros do correio desta cidade, pedindo se encaminhem ao governo imperial o requerimento em que solicitam augmento de ordenado.—Informe o Sr. administrador do correio.

Dito de Francisco Ferrão Castello-Branco, pedindo licença para cortar nas mattas dos seus engenhos Pão-Ferro, Campina, e Bôcca da Matta, no termo de Barreiros, as madeiras necessraias para a construção de duas barcaças.—Informe o Sr. capitão do porto.

Dito de Francisca Maria da Conceição, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que implora a baixa de seu filho João Pereira da Silva, praça do exercito.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dito de José Norberto Casado Lima, tabellião de notas do termo de Barreiros, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo 30 dias de licença na foama requerida.

Dito de Ludgero de Paula Meira Lima, guarda da polvora do arsenal de guerra, pedindo a sua demissão.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de Adriana Maria da Conceição.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir o menor de que se trata.

Officio n. 314, do chefe de policia transmittindo o relatorio do administrador da casa de detenção sobre os melhoramentos que convém adoptar nas obras do 2.º raio daquelle estabelecimento; que se acha em construcção.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito do conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas, apresentando a conta de um livro em branco para os termos de posse e juramento dos empregados daquella repartição, e de uma folhinha contenão a lei e regulamento das terras publicas.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n. 31, da camara municipal desta cidade, submettendo a approvação a planta do sitio, na estrada de João de Barros, que pertence a extinta sociedade de fiação e tecidos de algodão, contendo um projecto de arruamento.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

1º de abril.

Requerimento de Antonio Jovino da Fonseca, servente da repartição da directoria geral da instrucção publica, pedindo que se lhe mande pagar diariamente os vencimentos de 1$600 rs., que ora só percebe nos dias uteis.—Informe o Sr. director geral de instrucção publica.

Dito de Manoel Alves Ferreira, e Manoel da Costa Lima, pedindo que se dê o conveniente destino ao recurso que interpozeram para o conselho de estado de um despacho do tribunal do commercio desta cidade.—Informe o Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio.

Dito da irmandade do S. S. de S. Lourenço da Matta, pedindo que se mande entregar-lhe a quantia de um conto de réis, que no dividendo da quota consignada para reparos das matrizes, foi designado para aquella igreja — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Samuel Joaquim de Lima, alferes do extincto 3.batalhão da guarda nacional do municipio do Limoeiro, pedindo solução de outro, em que solicitou a sua reforma.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, cumprindo o despacho de 12 de maio do anno passado.

Dito de Jean Marneffe, operario belga.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha,

— 2 —

Requerimento do bacharel Francisco Lins Caldas, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, pedindo se prorogue por mais 2 mezes o prazo marcado para a apresentação da sua carta.—Concedo a prorogação por 2 mezes na forma requerida.

Dito de José Manoel de Sá, pedindo ser nomeado guarda da polvora do arsenal de guerra.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de José Marcelino Alves da Fonseca, pedindo certidão do officio que o inspector da thesouraria provincial dirigio á presidencia em principio do anno de 1853, communicando o resultado da tomada de contas ao corpo de policia, de que então era commandante o capitão João do Rego Barros Falcão.—Como requer.

Dito do mesmo, pedindo certidão do officio que o inspector da thesoararia provincial drrigio á presidencia, em fins do anno passado, relativamente a forma de se proceder ao juste de contas com o supplicante; bem como certidão do officio da presidencia em resposta áquelle.—Como requer.

Dito de Pedro Barbosa da Silva, pedindo certidão da sua patente de major da extincta legião da guarda nacional do Limoeiro.—Como requer.

Officio n. 294, do tenente general commandante das armas, transmittindo o attestado passado ao exfurriel do 10.º batalhão de infantaria Vicente Joaquim de Mello Athayde, afim de poder elle receber a gratificação que lhe compete por haver aprehendido o desertor do mesmo batalhão Belarmino José Rodrigues.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer

Dito n. 79 do director geral interino da instrucção publica informando o requerimento em que João Antonio da Costa Medeiros, professor publico de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr, de Olinda pede a gratificação de mais de 12 annos de exercicio.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito n. 106, do inspector do arsenal de marinha, transmittindo copia do contrato realisado com Manoel de Almeida Lima para a factura dos concertos do Lazareto do Pina.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 13 —

Officio ao Exmº presidente da provincia do Rio-Grande do Sul.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 19 de março ultimo com as collecções de leis, regulamentos e outros actos a que o mesmo officio se refere, assim como tambem o indice geral da legislação dessa provincia de 1835 a 1859.

Dito ao dito da provincia de Alagôas.—Fico inteirado de quanto V. Exc. se servio communicar-me em officio de 29 de março ultimo acerca da permissão por V. Exc. concedida ao alferes do 10º batalhão de infantaria Rozendo Monteiro de Lima, para poder demorar-se nessa provincia até a passagem do primeiro vapor da companhia brasileira.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Exmº e Rvmº bispo diocesano.—Para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial, rogo a V. Exc.ª queira dar o seu parecer sobre os quesitos da requerimento incluso, relativamente á creação da freguezia de Nossa Senhora do O de Goianna.—Officiou-se sobre o mesmo assumpto á camara municipal e aos juizes de direito e municipal de Goianna.

Dito ao commandante das armas.—Remetto por cópia a V. Exc., para a sua intelligencia o aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 26 de março ultimo, declarando os casos em que convem empregar praças da guarnição desta provincia em diligencias a cargo das autoridades policiaes.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao chefe de policia.

Aviso de que acima se trata.

Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 26 de março de 1859. — Illmº e Exm.º Sr., S. M. o Imperador manda recommendar a V. Exc. que não convem empregar praças da guarnição dessa provincia em deligencias a cargo das autoridades policiaes, salvos os casos raros e em que a segurança publica seja ameaçada, pois que de semelhante pratica resulta não só desfalque de força aos corpos, como augmento de despeza aos cofres publicos, quando são chamados guardas nacionaes para supprirem a falta das mesmas praças durante o tempo d'aquellas deligencias.

Deos guarde a Vª Exc.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 13 de abril de 1859.—*J. A. Saraiva.*

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. Exc. para sua intelligencia, o aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 28 de março ultimo, declarando que a guarda nacional, quando estiver em serviço de destacamento, continuará sob o commando dos respectivos officiaes, como no mesmo aviso determina-se.—Remetteu-se cópia do referido aviso aos commandantes superiores.

Aviso de que acima se trata.

Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 28 de março de 1859. Illmº e Exmº Sr. Convindo, para a bôa ordem do serviço, evitar conflictos que se podem suscitar entre as autoridades militares e os commandantes superiores da guarda nacional, a respeito da competencia de jurisdicção sobre a força da mesma guarda nacional que se achar em serviço de destacamento, ha por bem S. M. o Imperador mandar declarar a V. Exc., para o fazer devidamente constar, que a guarda nacional, quando estiver em tal serviço, continúa sob o commando de seus respectivos officiaes, sujeita ás disposições da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e respectivos regulamentos, competindo ás autoridades militares somente exigir a força precisa para o serviço da guarnição e para aquelle que deu lugar ao destacamento.

Deos guarde a V. Exc.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de abril de 1859. *José Antonio Saraiva.*

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. Exc. o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 29 de março ultimo, declarando ter-se expedido ordem para cessar a contar do 1º de janeiro do corrente anno, o pagamento da consignação mensal de 20$, que deixou na provincia de Minas-Geraes o alferes do 8º batalhão de infantaria addido ao 4º de artilharia João Francisco da Costa Estrella, que deve ser pago do seu soldo integralmente, ficando o ajuste de contas do que se lhe dever para quando a thesouraria desta provincia receber de Minas-Geraes a necessaria guia.— Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc., que como constou-me de aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente foi approvada a deliberação que tomei, de ordenar que o tenente coronel Manoel Ignacio Bricio não seguisse para a provincia do Maranhão, ficando encarregado de dirigir interinamente as obras militares desta provincia.—Communicou-se tambem ao referido tenente coronel.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados os recrutas Manoel Antunes dos Santos e Onofre Antonio de Miranda.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 29 de março ultimo a respeito de Antonio José Alves, que fôra daqui remettido para a côrte como desertor do corpo de imperiaes marinheiros.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao commandante da divisão naval.

Dito ao presidente da relação.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso circular expedido pelo ministerio da justiça em 2 do corrente determinando que cesse o abuso de serem postos a concurso isoladamente os officios de justiça, que se acham reunidos a outros. Remetteu-se copia do mesmo aviso aos juizes de direito e municipaes, de toda a provincia, e ao de orphãos da capital.

Dito ao commandante da divisão naval.—Transmitto a V. S., para terem o conveniente destino, as inclusas copias dos conhecimentos em forma relativos a varios objectos bellicos, que se enviaram para esta provincia, como me communicou o Exm. Sr. ministro da marinha no aviso tambem junto por copia, expedido em o 1.º do corrente sob n. 6.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que ouvindo o director do arsenal de guerra, mande pagar a João Gonçalves Pereira a importancia dos fretes, a que tem direito pelas conducções de generos e outros objectos que, segundo o termo junto por copia, se obrigou a mandar fazer para o presidio de Fernando, no hiate *Bom Amigo*, devendo o frete da farinha ser pago sómente na razão do numero de alqueires, que alli foi entregue.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que me requereu o capitão do corpo da guarnição fixa do Amazonas Antonio Maria de Castro Delgado, recommendo a V. S. que a contar do 1.º deste mez, mande abonar á familia desse official a prestação de 40$000 mensaes, que elle pretende consignar-lhe, fazendo-se as convenientes declarações em sua guia, afim de que aquella importancia seja deduzida de seus vencimentos na referida provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que, como constou-me de aviso do ministerio da fazenda de 2 do corrente, foram approvadas as nomeações que fiz na conformidade do art. 2. do regulamento, que baixou com o decreto n. 2356 de 16 de fevereiro ultimo, para ajudante do administrador da capatazia, e fieis dos armazens da alfandega desta provincia.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S., que por decreto de 21 de março ultimo, S. M. o imperador houve por bem nomear o Exm. Sr. barão de Muritiba ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—Communicou-se tambem ao presidente da relação e ao presidente do tribunal do commercio.

Dito ao mesmo.—Dos dinheiros existentes nessa repartição, provenientes dos direitos da provincia de Alagôas, arrecadados desde o 1. de julho de 1857 até 31 de dezembro do anno proximo findo, remetta V. S. para alli, emquanto houver producto, a quantia de 10:000$000 em cada viagem que derem os vapores da companhia pernambucana, conforme exige o Exm. presidente da mesma provincia, com referencia ao que solicitou o inspector da thesouraria provincial.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagôas.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 29 de março ultimo, sob n. 3, elevando a 50$000 mensaes a gratificação do encarregado da escripturação da praticagem da costa e porto desta provincia.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—O aviso do 1.º de março ultimo legalisou todo o excesso da licença concedida ao tenente general José Joaquim Coelho, e portanto mande V. S. pagar-lhe o que se lhe dever do mez de outubro, e parte do de novembro na importancia de 435$000.—Communicou-se ao referido tenente general.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente prévino a Vmc. que deve remetter-me, logo que estiverem manufacturados, alguns pares de sapatos da officina que se mandou montar nesse presidio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Na conformidade do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 4 do corrente, mande Vmc. apromptar, para ser fornecido ao meio batalhão da Parahiba, o fardamento constante da nota junta por copia.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 5 do corrente, declarando que o governo imperial tem em consideração, e fará presente ao corpo legislativo, a representação do director desse arsenal sobre a exiguidade de vencimentos dos empregados desse estabelecimento.

Dito ao capitão do porto interino.—Remetto por copia a Vmc., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 29 de março ultimo. sob n. 2, declarando não poder ter lugar o augmento dos salarios do patrão e remadores da lancha e escaleres dessa capitania pelas razões que expende a contadoria de marinha no officio, junto por copia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a Vm., para ter a conveniente publicidade, o aviso da repartição de marinha de 18 de março ultimo, e officio do capitão do porto de Paranaguá de 28 de fevereiro passado, dando noticia da collocação de uma boia sobre a pedra que existe em frente á fortaleza da barra do mesmo porto, 14 palmos abaixo do nivel do mar.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Approvo a deliberação que tomou Vmc. de fazer seguir para a comarca de Caruarú um sargento e 9 praças da força dessa colonia, escoltando um criminoso de morte que Vmc. cepturára no districto de sua jurisdicção, e remettera a disposição do juiz municipal daquelle termo, sob a guarda das referidas praças, que ja regressaram.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Para cumprimento do aviso, junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 1 do corrente, convem que Vmc. quando tocarem neste porto os paquetes do norte, remetta directamente, sem demora, ao commandante das armas a relação dos recrutas que dalli vierem, afim de que S. Exc. providencie sobre a substituição delles pelos apurados nesta provincia, como no citado aviso determina-se.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.— Convém que o conselho administrativo proponha as providencias a tomar-se, afim de que se não repitam extravios nos generos que forem remettidos para fornecimento do presidio de Fernando.

Portaria.— O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para o Rio Grande do Norte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, aos soldados da companhia fixa daquella provincia Thomaz de Aquino de Oliveira, Cypriano Fernandes da Silva e corneta José Theodoro da Silva

Dita.—O Sr agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a Parahiba no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao cabo de esquadra, José Antonio Soares, e soldado Manoel da Costa Bezerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Antonio Moreira Dias, alferes do terceiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o capitão da terceira companhia do setimo batalhão do municipio do Recife José Thomaz Pires Machado Portella, resolve conceder-lhe seis mezes de licença. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director geral interino da secretaria de estado dos negocios do imperio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação que V. Exc. lhe dirigio em 31 de março ultimo, e da qual consta que em data de 29 daquelle mez se expedio aviso ao ministerio da fazenda, para que aos lentes das faculdades de direito e aos professores publicos de instrucção primaria e secundaria, que tiverem completado o prazo de 25 annos de serviço no magisterio, se pague nas estações publicas, por onde elles recebem seus vencimentos, áquelles a gratificação de 400$ annuaes, e a estes a quarta parte do seu ordenado, que por tal facto lhes compete, a contar da data em que houverem completado o referido prazo de 25 annos, na forma do disposto no aviso de 21 de março ultimo

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as sete inclusas ordens, sendo seis do thesouro nacional sób n. ns. 44, 46, 47, 51 a 53 e uma do ministerio da guerra datada de 5 do corrente.

Dito ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e devida execução, que com aviso do ministerio da fazenda de 6 do corrente, lhe foi remettido o decreto de 2 deste mez nomeando segundo escripturario dessa thesouraria o amanuense da da Bahia, José Luiz da Costa.

Dita ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial. — N. 121. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem fez presente o officio que V. S. servio-se de dirigir-me com data de hoje, sób n. 43, manda communicar-lhe para conhecimento dessa assembléa, que acaba de exigir as informações que se pedem no requerimento, que acompanhou o citado officio de V. S.

Dito ao mesmo. — N. 122. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S.. afim de ser presente á assembléa legislativa provincial o incluso balanço que remetteu a camara municipal de Serinhaem com o officio de 30 de março ultimo, em virtude do que lhe dirigio a presidencia em 15 de fevereiro ultimo e consta da copia junta.

EXTERIOR.

Lê-se no jornal do Havre o seguinte : da reorganisação da defeza da Santa Sé :

A evacuação, d'ora avante imminente, dos Estados romanos pelas tropas francezas e austriacas que os occupavam ha dez annos, dá um poderoso interesse de actualidade á questão do modo e maneira que se deve empregar para organisar a defeza pessoal do Soberano Pontifice e o respeito que reclama a sua autoridade temporal.

E' esta uma grave questão, cheia de tão numerosas difficuldades que é permittido procurar-lhe a solução fora dos caminhos trilhados : a uma situação sem analogia no mundo, expedientes excentricos devem ser applicados.

E' collocando-nos neste ponto de vista que chamamos a attenção publica sobre as idéas que o *Univers* publica a este respeito, em um dos seus ultimos numeros. Tres expedientes lhe parecem poder ser estudados : o primeiro consiste na criação de uma guarda de honra para o Papa, a qual seria composta de um corpo de tropas ministrado pela Austria, França, Hespanha, Baviera, Napoles, na razão de uma companhia por potencia. Esta combinação nos parece capaz de accelerar ainda os inconvenientes da dupla occupação á que o Papa acaba de pedir que a França e a Austria ponham um termo. Em lugar de dous uniformes estrangeiros, os romanos veriam meia duzia, entre os quaes dividiriam as suas imprecações contra os *barbaros*. Esta combinação parece ao proprio *Univers*, que a julga por outro lado mui bella, dever ser posta de lado.

A segunda combinação consistiria em conceder ao Papa officiaes estrangeiros para organisar o seu exercito. « Porque razão a França, em particular, dis o *Univers* não seria tão generosa para com Roma como tem sido para com a Belgica ? Um certo numero dos nossos melhores officiaes poderam entrar no exercito belga e organisa-lo, depois de 1830; elles conservaram o seu titulo francez e o seu direito ao accesso. Um dos nossos marechaes fez desta maneira uma parte da sua carreira. Prestámos officiaes ao Shah do Persia e ao Grão-Turco; seria conveniente recusa-los ao Soberano Pontifice, se julgam de utilidade o soccorro delles ? Os bons officiaes que fossem prestados ao Papa não tardariam em bem organisar as suas tropas. Alguns valentes coroneis aceitariam certamente esta missão. Os italianos, bem commandados, são tão bons soldados como os outros : mas os romanos tem uma viva antipathia contra o serviço militar. A presença de officiaes estrangeiros facilitaria o recrutamento entre os antigos militares e os mancebos dos Estados catholicos; muitos d'entre elles aceitariam o serviço no exercito romano o que lhes devia ser permittido. Dest'arte se comporiam batalhões francezes, allemães, italianos, suissos, hespanhoes, commandados por officiaes de suas nações. Cada um destes corpos occuparia uma guarnição differente, capaz de prevenir as contendas e os conflictos.

Confessando que os romanos teem uma viva antipathia para com o serviço militar, o escriptor do *Univers* convém implicitamente que o seu segundo meio entra no primeiro e é sujeito aos mesmos inconvenientes : é sempre ás baionetas estrangeiras que cumpre voltar.

Em fim o terdeiro meio consistiria na ressurreição da Ordem da Malta, que teria desde hoje por missão defender o papado contra a revolução, como teve em outros tempos a de defender o Christianismo contra a barbaria mahometana.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Paris 7 de março de 1859.

Effectivamente pelo que diz respeito a França, a evacuação de Roma é já um facto consumado, mas dahi não resulta que a situação da Italia se haja tornado menos anormal. Os perigos da situação não nascem da presença das tropas estrangeiras no solo romano, provêm das causas que provocaram e prolongaram a occupação. Esta concessão é sem nenhum valor, se não for precedida de medidas apropriadas á arredar a imminencia de movimentos revolucionarios. A questão italiana só pode ser resolvida no sentido do direito imprescriptivel da nacionalidade; ou o escravisamento da Peninsula é a causa verdadeira e unica da agitação dos espiritos na Italia.

Ao passo que o diplomata inglez tomava o caminho de Vienna, em procura de uma solução para esta grave questão, lord Palmerston commeçava a sua campanha contra lord Derby. Antes das interpellações feitas no parlamento, appareceram no *Morning Post* varios artigos que taxavam a attitude da Inglaterra em presença da grande difficuldade que agita a Europa, ao mesmo tempo de loucura e de crime. De loucura porque semilhante attitude é contraria aos seus proprios interesses; de crime porque poem em perigo a paz, os direitos e as operações das outras nações. A questão italiana não pode por mais tempo ser illudida pela incapacidade dos homens de estado. A 25 de fevereiro devia lord Palmerston dirigir as suas interpellações no parlamento, e o nobre visconde tinha de trocar com Mr. de Israeli uma serie de explicações que haviam estimulado a curiosidade publica tão avida agora de tudo quanto diz respeito a politica exterior.

Mas, em consequencia da viagem de lord Cowley, a Vienna, do alto da tribuna declarações foram feitas que tranquilisaram os espiritos, pela esperança ainda que incerta de conciliação, e que no seio do parlamento addiaram por enquanto quaesquer debates acerca das relações estrangeiras. Tres dias depois 28 de fevereiro, Mr. de Israeli appresentou o seu projecto de reforma parlamentar. Este bill propõem conceder o direito eleitoral a todo possuidor de acções do estado, ou da companhia das Indias, no valor de 10 libras esterlinas, a todo o possuidor de um titulo da caixa economica no valor de 60 libras esterlinas, a todos os pensionistas do estado, que percebem vencimentos de aposentadorias na importancia de 20 libras esterlinas por anno, a todo o locatorio que paga 20 libras de renda por anno pela casa de sua morada, e finalmente as pessoas que exercem uma profissão liberal em virtude de um diploma academico, padres, medicos, advogados, magistrados, e mestres de escola. O bill reparte por um modo todo novo o numero dos deputados elegiveis em certos povoados e em certos condados. Elle não propõem o estabelecimento do voto por escrutinio secreto, nem a reducção na duração dos parlamentos; são estes os pontos pelos quaes os deputados do partido radical o combatem. Por occasião da apresentação deste bill teve lugar a retirada de dous ministros—Mr. Walpole secretario de estado do interior, e Mr. Henley, presidente do tribunal do commercio, os quaes foram substitudos pelos Srs, Sotheron Estcorst e L. Donoughmore. Parto de um ministerio Tory, o bill tem um caracter liberal muito pronunciado, mas não obstante fôra mal recebido pela camara dos communs. Os Srs. Robuck, Bright e lord John Russel condemnavam o projecto nos seus detalhes, como pouco favoravel as classes operarias. Lord Palmerston, reservou a sua opinião para depois de um mais maduro exame das suas numerosas disposições, e a segunda leitura do bill foi addiada para dahi a tres semanas.

Parece provavel que a regeição do bill terá lugar nessa occasião. Neste caso o governo decretaria immediatamente a dissolução da camara dos communs. Esta resolução foi tomada por lord Derby em uma reunião dos seus amigos politicos convocados na sua residencia particular. O effeito deste estado de cousas tem certamente de influir nos negocios politicos da Europa. Emquanto se espera pela segunda leitura do bill de reforma, calculam-se as probabilidades de bom exito da missão de lord Cowley, commentam-se os jornaes austriacos e delles se deduz que as tendencias são para a resistencia, que antes de renunciar ao que ella chama o seu direito de intervenção nos outros estados da Italia, e de consentir na união dos principados, Francisco José está disposto a guerra muito embora tenha elle de ficar sem apoio e sem alliado. Os homens politicos mais cordatos pensam que em Vienna se proporá um contra projecto, e que de projecto a contra projecto, ter-se-ha de ver recomeçar para talvez acabar pelo mesmo modo, as negociações que precederam a guerra do Oriente.

Mas passemos a encarar uma outra questão que agita a politica europea.

Por uma dessas inspirações subitas e patrioticas que salvam as vezes os povos nos momentos supremos, o coronel Couza recebeu pela segunda vez os suffragios dos eleitores, e ei-lo hospodar da Moldavia e da Valachia. Transcrevamos alguns pormenores sobre as circumstancias que precederam a eleição em Bucharest. A multidão que cercava o palacio do governo era grande e compacta, quando a assembléa se reunio para proceder a eleição; um dos membros propoz uma sessão preliminar antes de começar a sessão publica. Os candidatos ao hospodarato, vendo a effervescencia popular crescer com uma rapidez assustadora, desistiram de suas candidaturas. Então um dos membros propoz a eleição do principe da Moldavia, Alexandre Couza, o qual foi unanimemente eleito. Entre os deputados eleitores se contava o ex-Caimacan principe A. Ghika, o principe Brebesco, os filhos dos principes Stirbey e Beberco, o principe Demetrio Ghika e os membros do Alto Clero que de direito são eleitores. Daverd Effendi, commissario imperial, achava-se presente. Logo que foi conhecida a nomeação do principe Alexandre Cousa, houve na multidão congregada acclamações estrepitosas e um enthusiasmo difficil de descrever ; uma salva de 101 tiros de peça foi dada ; todas as senhoras da alta sociedade percorreram a cidade com ramos de flores, e a noite uma illuminação explendida brilhava em Bucharest ; nunca se havia observado tamanho transporte. Uma deputação da assembléa nacional foi levar officialmente a Mr. Couza o resultado da eleição.

O novo hospodar dirigio então ás grandes potencias uma allocução sancionada tambem enthusiasticamente pelas assembléas de Jassy e Bucharest na qual elle declara-lhe que sendo a sua duplicada eleição uma prova do voto geral das populações romanas em favor da União, elle promette todavia abdicar o poder em favor de um principe estrangeiro; na persuasão de que a Europa não quererá por uma denegação matar as esperanças das provincias unidas. Uma deputação foi sollicitar da Porta a investidura regular do novo principe A Porta protestou e recusou a sua adhesão, declarando que esta dobrada eleição era uma illegalidade em opposição com o tratado de Pariz e com a convenção de 18 de agosto. Ella foi ainda além : emprehendeu armamentos consideraveis na esperança de poder provocar um conflicto ou de obter autorisação de intervir, sob pretexto de apasiguar os tumultos que provavelmenta rebentariam se o voto dos Romanos fosse ainda desattendido, mas em realidade para destruir toda a obra do congresso de Paris.

A Austria sentio-se igualmente fortemente abalada, pois que por modo algum lhe convém a formação de um segundo Piemonte nas suas fronteiras do Banato e da pequena Buscowine e da Transylvania aonde ella tem subjugados cerca de quatro milhões de subditos Romanos, que em época mais ou menos remota procurarão aproximar-se e unir-se aos seus irmãos da Valachia e da Moldavia. E pois em Vienna se disse em altas vozes que era impossivel prever a gravidade das consequencias que poderia acarretar esta dobrada eleição do principe Couza. Parece bem difficil admittir que as eleições possam ser annulladas, porquanto independentemente da distincção que pode ser estabelecida entre os dous hospodoratos, conforme exige a constituição, ha o facto consumado que tambem tem seu valor, e que certamente pesará muito na balança das deliberações da conferencia. Com effeito, como poderiam as potencias que se mostravam tão favoraveis a União, sem darem a si proprias um desmentido solemne, deixar de sustentar um voto tão unanime, uma prova tão convincente dos argumentos produzidos em favor da União, que ellas diziam ser os votos das populações? O que é evidente é que os acontecimentos vieram desta vez justificar a politica das potencias favoraveis a União, nesta tão difficil questão dos principados danubianos, e dar um desmentido completo a Austria, a Porta e a Inglaterra. Se a Austria se declarou, assim como a Porta, contra a eleição, e se os principados Moldo-Valachios exultam de alegria pelo resultado dessa eleição, tudo isto é evidentemente muito grave e clama por uma revisão da constituição Moldo-Valachia no sentido da União. Até segunda ordem, a legislação Valachia tem pois quebrado incontestavelmente o fio pelo qual a obra dos diplomatas havia separado as duas provincias. Escolhendo o mesmo hospodar, collocando nas mesmas mãos a autoridade suprema dos dous principados, ellas confiaram-lhes a administração commum das duas provincias : o duplo commando do exercito, a nomeação dos funccionarios, a distribuição das rendas, e a existencia de uma assembléa distincta em Bucharest e Jassy; até que as duas assembléas venham a fundir-se n'uma só.

As grandes potencias européas não tem pois outro remedio senão confessarem-se vencidas, sancionar e confirmar os votos dos dous povos. Com effeito se pondo de parte o terreno do facto consumado considerarmos a questão de direito, acharemos ainda ahi que os Valachios, escolhendo para seu soberano, aquelle mesmo que seus irmãos da Moldavia haviam escolhido obrarão dentro dos limites traçados pela convenção de 19 de agosto. Esta convenção estabeleceu por acaso a menor distincção entre Valachios e Moldavios ?

Não. Estipulou ella alguma cousa contra a concentração do poder executivo nas mesmas mãos ? Não depoz ella no fundo de suas principaes disposições o germen da união dos dous principados? Sim. Não deixou ella larga margem para as modificações que o futuro houvesse de trazer ? Sim.

As principaes potencias signatarias da convenção hão alta e publicamente e por muitas vezes declarado que o que ellas haviam feito não era senão um principio e que as populações Moldo Valachias cumpria fazer o resto. Ellas o fizeram. Completaram a obra.

Portanto estas potencias não podem, sem se desmentirem a si proprias, desapprovar o procedimento dos principados que não fizeram mais de que seguir-lhes os conselhos e preencher-lhes os desejos, e isto com a maior alma, com a ordem a mais perfeita e uma simultaneidade digna de um povo de ha muito no gozo de seus direitos politicos. E uma grande victoria para os defensores das nacionalidades e uma grande lição para os seus adversarios. Repetimo-lo, a annullação da eleição seria o signal da anarchia, da revolução, da intervenção militar.

Consentir-se-hia na reentrada dos batalhões austriacos que a tanto custo se consegio fazer evacuar os principados? Não é licito pensar nisto. Estamos em presença de eventualidades pelo menos tão eminentes e perigosas como a situação anormal da Italia. A sadedoria das grandes potencias cabe esconjurar esse perigo, muito embora seja precisa obrigar os governos recalcitrantes a submetterem-se aos decretos da Europa.

Brevemente, talvez a 10 de março, tenha a conferencia de Paris de reunir-se : sciente do ultimo incidente da questão do oriente, sobre a qual terá de deliberar, occupar-se-ha ella igualmente com a questão da Italia ? Isto é mais que duvidoso. Se por um caso imprevisto houvesse ella de ser trazida a discussão, não seria como delegados do congresso de Paris, mas sim como representantes das grandes potencias, que os plenipotenciarios a examinariam. A sessão será exclusivamente consagrada a eleição de M. Couza ; o acto de navegação será assumpto de uma outra sessão. A composição da conferencia é a mesma que precedentemente, sómente o ministro prussiano M Povertalès substitue M. Hatezfeld fallecido, e M. Mussurus, representante da Porta em Inglaterra, toma assento em lugar de Fuad Pachá, que se acha detido em Constantinopla. Em quanto a Austria leva para o Oriente a tempestade que trôa junto della na Italia, não longo do mundo Grego sempre tão ardente e ambicioso, o negocio das Ilhas Jonicas tem seguido o seu curso sem todavia chegar a uma solução. A Rainha Victoria em uma resposta ao parlamento Jonico oppoz uma recusa formal ao pedido de annexação.

Eis o texto dessa recusa ; S. M. B. tomou em sua graciosa consideração a supplica da petição que lhe foi apresentada pela assembléa legislativa das Ilhas Jonicas. Tendo muito em vista os interesses das Ilhas, dos estados vizinhos e apaz geral, S. M. revestida pelo Tratado de Paris do Protectorato exclusivo do Estado Jonico, e sendo o unico orgão desse Estado nos Conselhos da Europa não pode consentir no abandono das obrigações que contrahira, nem autorisar ou permittir que exigencia alguma seja feita por nenhuma outra potencia, em vista do que S. M. não deseja impôr novas restricções a opinião, mas ella fará praticar todas as vezes que seu dever o exigir, a applicação sagrada da obdiencia as leis. S. M. adoptou as medidas que lhe pareceram mais efficazes para o bem estar do povo Jonico e conta com a cooperação esclarecida do seu parlamento. M. Gladston depois desta resposta, propoz na constituição Jonica reformas tendentes a difinir mais claramente as attribuições do senado, da assembléa legislativa e do lord Commissario, restringindo a autoridade deste ultimo em proveito dos corpos legislativos e do conselho dos ministros. Tudo isto em presença dos votos unanimes das populações tem pelo menos um caracter mui grave. Que fará a Inglaterra se esses votos proseguirem em suas manifestações ? Mandará para lá um exercito e pela força imporá o silencio ? Poderia-o fazer ; mas o que resultaria de semelhante falta de respeito a opinião popular? Acrescente-se a isso que o parlamento Jonico acaba de repellir por uma forte maioria as reformas propostas pelo lord Commissario. Esta resolução trará sem duvida a dissolução do parlamento e uma prolongação da residencia de M. Gladston em Corfú. As eleições terão evidentemente de fazer-se n'um sentido anti-inglez, tomando mais completo o máo exito de sua missão. Emfim estes successos tem abalado profundamente os Gregos e encerram em si incalculaveis eventualidades.

Na esperança de uma campanha na proxima primavera, pretendidos prophetas teem imaginado por antecipação o retoque do mappa da Europa, tal qual elles o desejam para o anno de 1860. Um mappa com effeito appareceu contendo a nova distribuição do velho Continente. Ha nisto materias para largas discussões; hoje porém limitar-nos-hemos a emissão da idéa.

Nota-se que nas mudanças indicadas todas as grandes potencias obtem accrescimo de territorio, excepto a França. A Inglaterra adquire o curso do eufrates e a ilha de Chypre como sendo a estrada mais curta para a India. Jerusalém e a Terra Santa ficam sendo um paiz livre sob o protectorato de todas as potencias christãas. A Suecia adquire a Dinamarca. A Prussia entra em possessão do Holstim, do Schewerin, do Hanover, do Meklemburgo, do Brunswick, e da Hesse eleitoral. A Austria toma conta da Servia, da Bosnia, da Herzegovina e do Egypto. A Russia aggregar-se-hia a Galicia; Ao Piemonte caberia as provincias Lombardo-Venezianas, e ás legações do papa os Abruzios, Napoles teria em partilhas Tmes, á Hespanha, Marrocos. A Hollanda e a Belgica dividariam entre si as provincias desde a margem esquerda do Rheno até as fronteiras da França. A Grecia se allargaria até o Monte Olimpio pelo lado de leste, e ao oeste absorveria uma grande parte da Albania e das ilhas do Archipelago. Os Principados Danubianos engrandecidos com a annexação da Bulgaria constituiriam um reino separado que seria dado ao grão duque de Meklemburgo. Constantinopla e a Romelia formariam um reino que seria dado ao rei do Honover. A Secilia formaria um reino independente, cujo sceptro seria confiado a duqueza de Parma. Emfim e sultão seria relegado para a Asia menor.

Existe a predicção do autor desse mappa improvisado para o anno de 1860 !

É mister confessar que elle anda appressado e que pouco tempo deixa as diversas potencias para se entenderem e tomarem sua resolução. Podemos dizer terminando nosso boletim politico, que M. de Cavour acaba de chegar a Paris. E o indicio de um novo incidente na questão da nacionalidade italiana.

G M.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 20 de abril de 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 14 deste anno, tranferindo a séde da freguezia de Maranguap e para a povoação de Nossa Senhora do O de Pão Amarello.

É approvado sem debate, sendo regeitada uma emenda do Sr. Martins Pereira, que autorisava a mesma transferencia provisoriamente, emquanto se não fizessem os concertos precisos na matriz de Maranguape.

Terceira discussão do projecto n. 43 do anno passado.

Approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 9 deste anno, elevando com 50 por cento os ordenados de alguns empregados do hospital de caridade.

É approvado com a emenda que passou em segunda discussão, elevando a 800$ o ordenado do professor de musica do collegio dos orphãos.

Segunda discussão do projecto n. 27 deste anno.

É approvado sem debate.

Terceira discussão do projecto n. 21 de 1857, elevando á cathegoria de Villa a povoação de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca.

Lê-se um requerimento do Sr. Mello Rego, para que seja ouvido o presidente da provincia ácerca da conveniencia da medida proposta no projecto, ficando no entanto adiada a discussão.

O *Sr. Nascimento Portella* faz algumas considerações que publicaremos em outro dia.

O *Sr. Mello Rego*:— (Não devolveu seu discurso.)

O *Sr. Rego Monteiro* entende que, em regra é sempre conveniente, a creação de freguezias, comarcas ou provincias nos lugares extremos; que sempre que se tratar de crear qualquer destas entidades nas circumstancias dadas, lhe prestará seu voto.

Diz que a creação de uma villa é sempre motivo para animação e desenvolvimento da civilisação do lugar ou povoado que se eleva a essa cathegoria.

Observa, que não votou nas primairas discussões do projecto, por não se achar presente, mas que aproveita a occasião para declarar que lhe dá o seu voto a favor, não só por estar certo da sua utilidade, como porque as razões produzidas contra elle o levam a isso, visto que ellas não são attendiveis.

Conclue votando contra o requerimento e em favor do projecto.

O *Sr. Souza Reis*:—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Terceira discussão.

O Sr. Martins Pereira: —O anno passado eu offereci á consideração da casa quando se discutia o orçamento provincial, autorisando o governo a mandar proceder aos estudos graphicos a respeito do rio Bonito; a camara daquella localidade solicitou do governo este anno a realisação dessa disposição, mas S. Exc. respondeu, que não havia pessoal sufficiente para mandar proceder a esses estudos.

Eu offereço de novo á consideração da casa essa medida, esperando que ella a adopte, para que a população do Bonito possa gozar desse beneficio.

É sencivel no tempo de secca a falta d'agua no Bonito, o povo soffre necessidades insuportaveis com essa falta, e é para remediar esse mal, que eu desejo que a casa adopte está emenda.

No expediente do governo publicado nos *Diarios* ultimos, mandou S. Exc., que o chefe de policia lhe apresentasse um projecto de reforma ao regulamento da casa de detenção, lembrando conveniente que sejam cobrados como renda da provincia os emolumentos que alli se arrecadam: eu apresento uma emenda, para que passando a reforma n'esse sentido, sejam logo esses emolumentos considerados rendo provincial no orçamento.

O anno passado a lei do orçamento autorisou o governo a contratar com empregados da thesouraria provincial, o exame das contas dessa repartição, relativas a certo numero d'annos; esses empregados deramse a trabalho superior ao que se obrigaram pelo contrato que fizeram, elles pedem a esta assembléa uma indemnisação correspondente a esse excesso de trabalho, mas o que elles pedem me parece de mais, pelo que offereço uma emenda mandando se lhes dê uma gratificação da sexta parte, que é inferir ao que elles pedem que é outro tanto do que tiveram.

O governo está autorisado por lei do orçamento passado a reformar o gymnasio, mas essa disposição é muito geral e parece-me conveniente que se diga alguma cousa, que se precise algum facto sobre o qual o presidente deve attender especialmente.

Eu offereço uma emenda para que o presidente dê uma tabella que regule a diminuição dos alumnos e empregados internos do gymnasio, porque até hoje não existe essa tabella, o que rende o estabelecimento, é gasto sem a conveniente e prévia distribuição.

([illegible])

O Sr. Martins Pereira:—Eu não quero com isto fazer uma censura a quem quer que dirige esse estabelecimento, longe de mim tal pensamento porque faço bom conceito dessa pessoa, mas julgo conveniente que o governo faça alguma cousa neste sentido, para que se saiba quanto rende o estabelecimento e reverta dara o cofre o saldo...

Um Sr. Deputado: — E não prestam contas na thesouraria?

O Sr Martine Pereira: — Prestam do que recebem e gastam, mas gastam á livre arbitrio.

O Sr. Oliveira:—Não ha tal.

O Sr. M. Pereira:—Não ha uma regra.

O Sr. Oliveira:—Está enganado.

O Sr. Peixoto Duarte: —A regra são as precisões da casa.

O Sr M. Pereira:— Mas quem determina isso é o regedor.

O Sr. Oliveira: — É o presidente e a thesouraria.

O Sr. M. Pereira: — O que faz o presidente e a thesouraria?

O Sr. Oliveira:—Fiscalisam as despezas.

O Sr. M. Pereira: — Eu disse que as despezas não são fiscalisadas? O que eu quero é que o presidente formule uma tabella da alimentação dos estudantes e empregados da casa, não quero que isso fique a arbitrio do regedor.

O Sr. Oliveira:—Existe tudo isso.

O Sr. M. Pereira: — Aonde? Na lei de reforma da instrucção publica não existe tal cousa.

São estas as emendas que eu julgo conveniente mandar ao orçamento provincial em terceira discussão e que espero mereçam a approvação da casa.

Vão á mesa e apoiam-se em segunda discussão as seguintes emendas:

N. 1.—Emenda additiva ao § 3º do art. 2.

Com a continuação das obras do recolhimento do S. Coração de Jesus da Villa de Iguarassú 2:000$.— S. R.—*Ep. de Mello.—Queiroz Fonseca—Mello Cavalcanti.—Passos e Silva.*

N. 2.—Ao § 4º do art. 12.—Depois da palavra—Matrizes—acrescente-se—Sendo 4:000$ para a matriz de S. José desta cidade.

2:000$ para a da Boa-Vista.
2:000$ para a do Cabo.
2:000$ para a de Ipojuca.
1:000$ para a de Serinhaem.

S. R.—*Rego Barros.*

N. 3.—Fica concedido a João Anastacio Camello Pessoa Junior o abate da 6ª parte porque arrematou o imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido no municipio de Pão d'Alho.—S. R.—*Ep. de Mello.—Santos Cavalcanti.*

N. 4.—Inclusive a quantia de 800$ que se deve ao professor da cadeira de instrucção primaria de Jaboatão Felix Manoel de Nascimento Valois de gratificação por mais de 12 annos de exercicio.—*Oliveira.—Barros Barreto.*

N. 5.—Sub-emenda á dos Srs. Oliveira e Barros Barreto.

Se passar a emenda acrescente-se o seguinte devendo ser pagos todos os professores de instrucção primaria, que estiverem em identicas circumstancias.—*Machado da Silva.—Souza Reis.—Barros Barreto.—Passos e Silva.*

N. 6.—Ao § 1º do art. 11—acrescente-se.—Sendo toda ella paga adiantada, sob fiança idonea que prestará a companhia, descontando na occasião do pagamento o juro de 4 por cento que a thesouraria paga á caixa filial do Banco.—S. R.—*Pinto de Campos.—P. Duarte—Marçal.—Souza Reis.—Ep. de Mello.—J. Mello Rego.—A. Leão.—Mello Cavalcanti.*

N. 7.—Ao § 11 do art. 24—relativo a receita—acrescente-se. perfumarias, de leilões, casas de vender polvora, casas de commissões e consignação de venda de escravos, guardando-se a respeito dessas o disposto no art. 24 do regulamento de 11 de abril de 1842.—*Baptista.*

N. 8.—A emenda do Sr. Ep. de Mello—acrescente-se. E bem assim a João da Cunha Wanderley, arrematante do mesmo imposto do municipio da Nazareth.—*Baptista.*

N. 9.—Supprima-se o § 3º do artigo 11.—S. R. *Souza Reis.*

N. 10.—Ao art. 23—acrescente-se—inclusive o que se deve a Thomaz José da Silva Gusmão, Alexandre Americo de Caldas Brandão, José dos Santos Porto Junior e João Pedro de Jesus da Mata, e Anacleto Antonio de Moraes—pelo exercicio de seus empregos durante o tempo porque estiveram aquartellados como officiaes da guarda nacional.—*Souza Reis.—Machado da Silva.*

N. 11.—Supprima-se o § 2º do art. 9.—S. R. *Souza Reis.*

N. 12.—Supprima-se o § 13 do art. da receita.—*Barros Barreto.*

N. 13.—Art. 5º—Ao final acrescente-se—dando uma tabella que deverá regular a alimentação dos alumnos e empregados do estalecimento sendo o saldo do que houver em dinheiro recolhido mensalmente ao cofre.—S. R.—*Martins Pereira.*

N. 14.—§ additivo ao art. 5º do orçamento provincial.

Com a preparação e a condicionamento dos objectos do museo—1:000$ rs.—*Portella.—Pinto de Campos.*

N. 15.—Fica em vigor a autorisação da lei anterior que mandar proceder aos estudos graphicos para a mudança do leito do rio Bonito Grande e o desaguamento de um dos braços do rio Paquara no rio Una.—S. R.—*Martins Pereira.*

N. 16—§ additivo ao art. 24.

A importancia dos emolumentos cobrados na casa de detenção.—S. R.—*Martins Pereira.*

N. 17.—Supprima-se a emenda do Sr. Souza Reis ao § 12, que acabou com a isenção que gozava nas fabricas de sabão da provincia, ficando restabelecida a dita isenção.—S. R.—*Epaminondas de Mello.*

N. 0—Para as recolhidas do convento de Olinda—em vez de 500$ rs.—diga-se 800$ rs.—S. R.—*Passos e Silva.*

(Não foi appoiado)

N. 18—Fica o presidente da provincia autorisado a abonar uma gratificação, correspondente á 6.ª parte do contrato que fizeram os empregados encarregados do exame de contas da extincta thesouraria provincial, de que trata a lei n. 452, art. 32. —S. R.— *M. Pereira.*

O Sr. Epaminondas de Mello, levanta-se para declarar que esperava pela justificação de tantas emendas apresentadas; mas como ainda ninguem isto fez, elle orador não póde deixar de provocar o autor da emenda ao § 12 da lei do orçamento, o qual teve por fim acabar com a isenção de que gozavam as fabricas de sabão da provincia. Diz o orador que quando se apresentou a emenda de que se trata, e se a adoptou, elle não estava na casa, e assim desconhace as rasões e fundamentos em que ella assenta.

O orador entende que tendo já a assembléa uma vez reconhecido a utilidade de semelhante isempção, se não podia, nem devia revoga-la, sem que fossem destruidos os fundamentos e bôas rasões que então fizeram adoptar a medida; mas hoje a assembléa resolvendo o contrario, deve firmar-se em menos motivos.

Continuando a pedir os fundamentos da nova idéa o orador passa a defender e isempção do imposto para as fabricas da provincia, mostrando que essa protecção foi dada sabia e rasoavelmente, visto a difficuldade da competencia, e concurrencia em que se acham os productos de ditas fabricas com os productos de outras fabricas do imperio; difficuldade, que elle orador está convencido que o nobre autor da emenda ha de reconhecer, attendendo aos meios e recursos de que dispõem as differentes fabricas.

Em primeiro lugar, parece a elle orador, que o pequeno movimento e extenção das fabricas da provincia, em comparação com o grande movimento e extenção das do imperio, foi sem duvida uma das rasões que levou o legislador provincial á dar certa protecção rasoavel as suas fabricas de sabão: em 2.º lugar, e é a rasão essencial, o custo das materias primas para as differentes fabricas. Crê, por estar disto informado, que as fabricas do sul se proveem dessas materias primas, o cebo, azeite e outras substancias ou ingredientes que entram na composição do sabão, o pinho para os caixões, etc. por um preço menor, de modo muito mais barato que em Pernambuco: e isto traz, como claramente se conhece, grande differença no preço dos productos, isto é, as do sul do imperio, pódem vender o seu sabão mais barato que o de Pernambuco, e assim matar a industria nascente, ou nova da provincia.

Em terceiro lugar, diz o orador, que tendo as fabricas desta provincia se montado, ou tomado incremento mais notavel, por contarem com essa protecção que lhes deu a lei, não é razoavel nem justo que hoje ellas recuem com perda de seus capitaes e se aniquilem inteiramente, com a retirada da isempção de impostos, de que então gozavam.

Por todas estas razões, elle orador, apresenta a emenda que restabelece a isempção que estava sabiamente consignada no projecto da commissão, e que sabiamente havia sido adoptada pela assembléa. e continua a pedir que se vote contra a suppressão que o honrado membro autor da outra emenda nella estabelece.

Prosegue o orador declarando que vai apresentar outra emenda sobre outro objecto, e quer dar logo a razão porque o faz: he sobre o artigo 11 § 1º que trata de subvenção á companhia Pernambucana.

A emenda do orador consiste em mandar que se pague adiantada esta subvenção, em vez de se o fazer por prestações mensaes como actualmente; diz que isto já se fez em 1857, vista a difficuldade e embaraços com que tem lutado a referida companhia; que semelhante pensamento se justifica com o grande interesse e importancia da navegação costeira á vapor, mostra e desenvolve o orador este ponto com differentes razões, fazendo apparecer os bons resultados que a companhia tem trazido em beneficio da provincia.

Declara o orador que infelizmente, e talvez por ser empreza nova, a companhia tem lutado com muitas difficuldades, e posto que varios embaraços tenham desapparecido, e hoje a companhia esteja em melhor pé que dantes, todavia ainda alguns existem que cumpre remover, ou prover de remedio.

Sabem todos que o vapor *Iguarassú* precisa de concertos; que estes se podem demorar, e assim trazer a interrupção das viagens regulares; que esta interrupção acarretando o não cumprimento das condições do contrato, trará conseguintemente a suspensão da subvenção que dão os poderes geraes; e sem esta subvenção, a companhia não poderá caminhar e os beneficios da empreza — navegação costeira á vapor — desappareceráõ no todo.

Diz o orador que nem todas as subvenções provinciaes tem sido pagas, e algumas do norte são retardadamente satisfeitas, e que tudo isto são embaraços, que podem facilmente extinguir-se com o pagamento adiantado da subvenção que dá Pernambuco, como já se fez em 1857; que com este dinheiro por junto, a companhia póde comprar o vapor *Pedro II*, que está na Bahia para ser vendido, e com elle substituir-se a ausencia do *Iguarassú*, em quanto se estiver concertando e deste modo nem haverá interrupção nas viagens, nem infracção de contrato, e a navegação costeira á vapor continuará a existir com os seus beneficos collorarios, prestando os bons serviços que todos tem testemunhado

Conclue o orador, depois de fazer varias outras considerações, que a emenda que apresenta, determina que se faça o pagamento adiantado com as mesmas condições da lei de 1857, isto é, fiança idonea que garanta o dinheiro em sua totalidade, e deducção previa do juro que se paga á caixa filial, e assim nenhum prejuizo se dá, nem contra os interesses do banco nem contra os da thesouraria provincial.

O Sr. Baptista sustenta a emenda que mandou a mesa, que tem por fim o augmento da receita, fazendo diversas considerações geraes sobre a materia de imposições.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta a de hoje.

Eram 3 horas da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, acharam-se presentes 27 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti, participando que do dia 21 do corrente não poderá comparecer ás sessões da assembléa, por ter de seguir para o Rio de Janeiro para tomar assento na assembléa geral.—Inteirada.

Outro do secretario da provincia, enviando as informações que foram ministradas pelos juizes de direito e municipal de Goianna, relativamente a creação da freguezia de N. S. do O.— A commissão de estatistica.

Outro do mesmo, pedindo que sejam transmittidas á secretaria da presidencia, para serem presentes ao Exm. bispo diocesano, como elle requisita as informações dos juizes de direito e municipal de Goianna, sobre a creação da freguezia de N. S. do O.—A commissão de estatistica.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio que em data de 18 do corrente dirigio o Rvm. bispo diocesano, ácerca das informações pedidas, relativamente ao projecto n. 27.— A commissão de estatistica.

Lê-se e approva-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que as informações ministradas pelos juizes de direito e municipal da comarca de Goianna, ácerca do projecto que crea a freguezia de N. S. do O', sejam remettidas com urgencia ao Exm Sr. bispo diocesano, para que S. Exc. Rvm. as aprecie convenientemente como foi requisitado por elle.—S. R.—*Corrêa de Oliveira.—Souza Reis*

Lê-se e vai a imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de constituição foi subnettida a indicação do Sr. deputado Theodoro, afim de emittir sua opinião sobre os dous pontos seguintes: 1.º se as propostas das camaras sobre posturas e orçamento devem ser consideradas com projectos de lei da assembléa; 2.º, se devem ter tres discussões na conformidade do artigo 11 § 1.º do acto addicional e art. 113 do regimento.

« Segundo os artigos 63 e 64 do regimento, e a pratica constante, as propostas das camaras são remettidas a assembléa, lidas e submettidas ás respectivas commissões, que formulando o seu parecer, as fazem vir a discussão, afim de serem approvadas ou rejeitadas.

« As propostas, quando lidas, não devem ser consideradas como projectos de lei; porque não são, como elles, apoiados e nem julgadas objecto de deliberação; como é expressamente exigido ácerca dos projectos pelos artigos 101 e 156 do regimento; além de que a apresentação do projecto é da exclusiva competencia dos deputados, e das commissões artigos 97, 98 e 156.

« As propostas, quando submettidas ás commissões, podem ser rejeitadas ou approvadas, e com as restricções e ampliações que julgarem convenientes, quer em relação ás ideas em si, quer quanto ao modo por que ellas se acharem exaradas.

« No caso de approvação as commissões formularão seus pareceres com projectos de lei ou resolução, que resumindo os termos necessarios, entrarão na ordem dos trabalhos.

« Podem as commissões aceitar as propostas e apresenta-las como projectos seus, nenhuma disposição se oppõe a isto. Reconhece porém a commissão, que procedendo-se assim, quando as propostas contém muitos artigos, ha grande inconveniente na discussão; porque a segunda discussão, sendo por artigos, é sempre muito demorada e traz prejuizo aos trabalhos das sessões; ao passo que, pelo exame que soffrem as propostas nas commissões e pelos interesses, do que ellas agitam, podem ser bem apreciadas pela assembléa, sem que a sua dissussão seja articuladamente.

« Para prevenir este inconveniente lembra a commissão um meio facil, proficuo e conforme com a pratica da assembléa, quando legisla approvando compromissos de irmandades etc., este meio consiste em formular a commissão respectiva um projecto, em que se declare que ficam approvadas as propostas e com as emendas, que julgar necessarias. —As discussões das propostas ficarão assim subordinadas as do projecto, porque serão satisfactorias e trarão a vantagem de economisar tempo e trabalho.

Nas discussões das posturas é onde esse inconveniente mais apparece, e onde a approvação lembrada pela commissão trará melhores resultados.

« E' pois a commissão de parecer que as propostas podem ser consideradas pelas commissões e apresentadas, como projectos de lei; mas que, sendo extensas as propostas, é conveniente que as commissões adoptem a pratica seguida nas approvações dos compromissos.

« Quanto ao segundo ponto da indicação, entende a commissão que, sendo incontestavel que a assembléa só pode legislar por meio de projectos ou resoluções. e que estes devem ter discussões, é claro que tres discussões devem soffrer as propostas, quer sejam efferecidas pelas commissões como projectos, quer o sejam por projectos que as approvem.—*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.* »

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

Nas tres ultimas noites tem sido feitos os precisos ensaios e exames para verificar-se, não somente a regularidade com que funcciona a fabrica do gaz, mas ainda a qualidade e densidade deste, o estado de canalisação respectiva, collocação dos combustores, etc., afim de abrir-se a illuminação.

O resultado desses ensaios e experiencias parece que tem sido o que era esperado e póde ser desejado: a população, não obstante a hora um pouco avançada em que elles tem tido lugar, os tem presenciado e recebido com viva satisfação. Assim, desde hontem corre que hoje será aberta nos bairros de Santo Antonio e S. José, e o documento seguinte dirigido pelo fiscal do governo ao actual contratador da illuminação a azeite confirma essa crença:

« Illm. Sr.—Devendo começar amanhãa 26 do corrente o serviço da illuminação a gaz. nos bairros de Santo Antonio e S. José, excepto a parte da rua Imperial que vai do viveiro do Muniz até a ponte dos Affogados, recebi ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para scientificar a V. S. que deve desse dia em diante cessar nos referidos bairros a illuminação á azeite, de que é V. S. emprezario, continuando, porém, na parte referida da rua Imperial e nos bairros do Recife, Boa-Vista e Afogados até que opportunamente seja V. S. advertido de fazer cessa-la inteiramente.

« Deos guarde a V. S — Recife, 25 de abril de 1859.—Illm. Sr. Antonio da Silva Gusmão. »

— Em um dos dias da corrente semana deve ter lugar na cidade de Nazareth, a execução da pena de morte imposta pelo jury daquella comarca ao escravo Manoel, que barbaramente assassinára a sua senhora.

Por aviso de 7 de fevereiro do corrente anno, foi declarado que S. M. Imperial não julgára o réo merecedor da sua clemencia e que portanto estava confirmada a sentença de sua morte.

— Na noite de quinta-feira santa foi achada por um menor, e entregue ao Sr. Dr. chefe de policia uma pulseira de ouro quebrada em dous pedaços Esse objecto se conserva na secretaria da policia até que seu dono o reclame.

— No dia 12 do corrente, na estação da estrada de ferro denominada — Ilha, na comarca do Cabo, tendo um inglez de nome Wood, administrador das obras dessa estrada, dado alguns pontapés em um pardo de nome João Caboclo, recebeu deste uma estocada em uma perna. O delinquente póde evadir-se.

— Foram recolhidos, no dia 24 do corrente, á casa de detenção 6 homens, sendo livres 4 e escravos 2; á ordem do Dr. chefe de policia 1, do delegado do primeiro districto 1, do subdelegado do Recife 3, e do de S. José 1.

— Acerca da noticia que demos em outra occasião, do assassinato havido no engenho S. Francisco, da freguezia da Varzea, publicamos a correspondencia abaixo que a rectifica:

« *Sr. redactor da Revista Diaria.*—Em seu noticiario de hoje foi mencionado menos exactamente um facto que se refere a meu engenho S. Francisco da Varzea Neste engenho com effeito não se deu a morte de uma escrava assassinada pelo marido, como se diz na *Revista*; o que ultimamente se deu com um escravo meu foi o seguinte:

« Na manhãa de 18 do corrente vinha do engenho Poeta o meu escravo Tiberio, montado em um cavallo furiosamente disparado e trazendo já as redeas partidas, e voltava da povoação uma infeliz velha, minha aggregada que se tinha ido confessar. Encontram-se na passagem do corredor (caminho estreito e fundo que conduz da Varzea ao engenho): a infeliz velha não teve meios de evitar-se do mal, e o cavalleiro não tinha redeas para parar o cavallo; seguio-se deste fatal encontro a desgraça do cavallo peitar contra a velh e cahir sobre ella com o cavalleiro d'ahi á poucas horas a infeliz exalou o ultimo alento vital!

« Deplorei amargamente este facto que eu não podia prevenir e no dia seguinte fui pessoalmente entregar o autor delle ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia para que soffra o castigo que indicar a justiça publica.

« Tal é, Sr. redactor, a narração verdadeira do unico facto de morte, que se deu com pessoa de meu engenho. Rogo pois a V. S. que a queira inserir no seu noticiario.

« Engenho S. Francisco 23 de abril de 1859.

« *Francisco Sotter de Figueiredo Castro.* »

— Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-vista de 10 a 23 de abril de 1859.

Henrique, branco, com 2 mezes e meio de nascido, filho legitimo do Dr. Augusto Lamenha Lins e D. Catharina Augusta Wanderley Lins.

Maria, branca, com 14 annos de nascida, filha natural de Anna Luzia de Souza, solteira.

Joanna, branca, com 2 annos e meio de nascida, filha natural de Theodora Maria da Conceição, solteira.

Philomeno, branco, nascido em 18 de janeiro deste anno, filho legitimo de Mileno de Torres Bandeira e D. Maria Augusta de Castro Bandeira.

Emilia, parda, com 8 mezes de nascida, filha natural de Luiza Maria Ferreira, solteira.

Eusiolia, parda, nascida em 15 de maio do anno passado, filha natural de Rosa Maria, solteira.

Polycarpo, branco, com 20 dias de nascido, filho natural de Maria José da Conceição, solteira.

Silvana, parda, com 9 mezes de nascida, filha natural de Florinda, escrava.

Rita, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Josepha, escrava.

José, branco, com 9 mezes de nascido, filho legitimo do Dr. José Quintino de Castro Leão e D. Anna Alexandrina da Castro Leão.

José, branco, com 1 mez de nascido, filho legitimo de Vicente Ferreira e Luzia Maria do Espirito Santo.

Julia, branca, nascida em 13 de agosto do anno passado, filha legitima do major Tristão Pires dos Santos e D. Geraldina Peres Campello da Gama Pio.

Maria, branca, nascida em 22 de agosto do anno passado, filha legitima de Vicente Mendes Wanderley e D. Joanna Augusta Barros Wanderley.

— Passageiros da lancha brasileira *Flor do Rio Grande do Norte*, vinda do Rio Grande do Norte:—Manoel M. Ganden e sua familia, Antonio B. C. de Menezes, Francisco Lopes de Galvão, R. R. G. da Silva.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 24 do corrente, para o consumo desta cidade, 91 rezes.

No dia 25 do mesmo, igual numero.

— *Mortalidade do dia 24.*

José, branco, 2 annos, variola.
Raphael, pardo, escravo, 3 annos, tosse convulsa.
Hortencia, branca, 3 annos, tosse convulsa.
Leopoldina, parda, 3 mezes, espasmo.
Amaro, preto, escravo, 6 annos, desynteria.
Manoel, preto, escravo, solteiro, 70 annos, desynteria.
Antonio José Cabral, pardo, casado, 42 annos, phthisica.
Custodia Maria, preta, solteira, 59 annos, paralysia.
Manoel branco, 2 mezes, inflamação de intestinos.

—25—

Elias dos Ramos, exposto, 8 dias, espasmo.
Sebastião, preto, escravo, solteiro, peritonite.
Josepha, preta, escrava, solteira, 50 annos, enterite chronica.
Tito Cesar Pereira de Carvalho, pardo, solteiro, 19 annos, tuberculo pulmonar.
Ildelonco, pardo, 5 mezes desynteria.

— *Hospital de caridade.*—Existem 51 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem e 2 mulheres estrangeiros; total 102.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto as 7 1/4 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 e 1/2 horas da manhãa, Dr. Firmo as 8 1/2 horas da tarde de hontem. Falleceram dous enfermos; um homem de phthisica pulmonar, e uma mulher de paralysia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem depois do expediente, tratou-se na assembléa provincial da terceira discussão do orçamento provincial.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

N. 19.—Art. additivo.

O governo da provincia, fica autorisado a empregar os meios necessarios, de accordo com a companhia de Beberibe, para a collocação de chafarizes na Passagem da Magdalena, fim da rua Imperial, Cidade Nova em Santo Amaro, ou outro lugar que elle julgar conveniente.—S. R.—*Epaminondas de Mello.*

N. 20.—Ao § 2 do art. 13, acrescente-se: ficando o presidente autorisado á fazer as alterações que julgar convenientes no respectivo contrato.—*Machado da Silva.*

N. 21.—Substitutivo dos §§ 12 e 13 do art. 24—ficando prejudicada a minha emenda que ao § 12 offereci na segunda discussão:

10 por cento das bebidas esperituosas, do tabaco fabricado, e não fabricado, dos charutos e cigarros, e 5 por cento do sabão que se consumir na provincia.—*Souza Reis.*

N. 22.—Ao additivo do Sr. deputado Epaminondas de Mello—acrescente-se no final—e o censor.—S. R.—*Martins Pereira.*

N. 23.—Fica o presidente da provincia autorisado á mandar pagar á Christovão de Hollanda Cavalcanti Mello, arrematante do empedramento de 16, 20, 24, e 25 da estrada da Victoria, a quantia de 500$, como indemnisação do acrescimo de serviço que teve.—*Dr. N. Portella.*

N. 24.—Art. additivo.

O presidente da provincia fica autorisado a despender até a quantia de trinta e dous contos de rs. com o augmento dos empregados publicos seguintes:—professores do Gymnasio, de primeiras lettras da cidade e interior, e professoras da mesma especie, empregados da thesouraria provincial, secretaria do governo, da assembléa provincial, do consulado provincial que não tem porcentagem, das obras publicas, e directoria geral da instrucção publica; porteiro, continuo e bedel do Gymnasio.—*Epaminondas de Mello.*

N. 25.—Art. additivo as disposições geraes.

A lei provincial n. 431 não estabeleceu a isenção do imposto do sello de heranças e legados, mas a declarou existente em favor dos filhos naturaes reconhecidos em testamento por força do que dispõe o alvará de 11 de junho de 1809; pelo que se deve restituir aos filhos naturaes reconhecidos em testamento o que tiverem elles pago á titulo de sello de herança e legados, seja qual for o tempo em que taes pagamentos foram feitos.—*Souza Reis.*

N. 26.—Ao final do § 5 do art. 24—acrescente-se: sendo;

1.º—Cinco por cento das quantias deixadas na terça a descendentes com exclusão de algum ou alguns delles no mesmo grão.

2.º—Dez por cento se as heranças e legados forem deixados á irmãos, e filhos destes ainda que aquelles não sejam filhos dos mesmos pais, uma vez que sejam legitimos ou legalmente reconhecidos.

3.º—Quinze por cento se as heranças e legados forem deixados a quaesquer outros parentes que podem concorrer a herança independente de instituição, e aos conjuges.

4.º—Vinte por cento se as heranças ou legados forem deixados a quaesquer outros individuos.

5.º—Tres por cento mais nas instituições com exclusão de algum ou alguns parentes no mesmo grão e nas hypotheses figuradas nos ns. 2 e 3.

Guardar-se-hão no mais as leis em vigor.—*Souza Reis.*

N. 27.—Supprima-se o § 1 do art. 22 e a emenda do Sr. Epaminondas que lhe marcou quota.—*Souza Reis.*

N. 28.—§§ additivos ao art. 24.—10 por cento das doações que devem ser insinuadas, e das que se fazem causa mortis.—5 por cento de quaesquer outras doações.—*Souza Reis.*

N. 29.—Artigo additivo as disposições geraes:—O sello de herança e legados deve ser pago onde o inventario da fazenda herdada se fez, cabendo a viuva e herdeiros de Basilio Gomes Pereira o sello devido de toda a fazenda de Henrique Poppe Girão, inclusive o predio que este tinha nesta capital.—*Souza Reis.*

N. 30.—Artigo additivo.—O presidente da provincia mandará pagar a Vicente Ferreira da Costa Miranda a quantia de 1:000$ pelo embarreamento da estrada do sul no lugar denominado Pão Secco, que elle fez.—*Souza Reis,—Epaminondas de Mello.*

N. 31—Ao art. 22.—Restabeleca-se o § 14, que trata do imposto de loterias creados pela lei n. 339. —*J. Mello Rego.*

N. 32.—Artigo additivo as disposições geraes.—Serão restituidos a Thomaz José da Silva Gusmão, Alexandre Americo de Caldas Brandão, João dos Santos Porto Junior, Anacleto Antonio de Moraes e João Pedro de Jesus da Matta, os seus vencimentos como empregados provinciaes pelo exercicio destes durante o tempo porque provaram ter estado nelle achando-se entretanto no serviço da guarda nacional em aquartelamento, visto que foi consentida a accumulação de taes serviços, não devendo ser permittida esta accumulação de ora em vante, afim de se evitar que seja pago um serviço que não póde ser o que exigem as funcções de cargos publicos, e bem assim que se locuplete a provincia com os serviços de qualquer empregado publico, embora se presuma que foram elles prestados mal, como succederá vigorando a doutrina que levou o governo da provincia a mandar que os referidos empregados restituissem os vencimentos que receberam quando se havia consentido na accumulação dos mencionados serviços—*Souza Reis.—Machado e Silva.*

N. 33.—Ao final do artigo 26 acrescente-se: no qual se consigne a idéa de que a cobrança executiva do que for devido por decima urbana se faça pelas rendas dos respectivos predios, se por outro meio mais prompto não se poder haver o pagamento do devedor, não se sujeitando em caso nenhum o predio á venda á tal pretexto.—*Souza Reis.*

N. 34.—O presidente da provincia mandará indemnisar ao vigario da freguezia da Victoria da quantia de 897$500, que dispendeu com a continuação das obras da matriz da mesma freguezia.—*Dr. N. Portella.*

Orando sobre ellas os Srs. Baptista, Souza Reis e Manoel Portella.

Sobre a emenda, que autoriza a presidencia a dispender 32:000$ com o augmento dos empregados provinciaes, suscitou-se uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Epaminondas, A. de Oliveira e Manoel Cavalcanti, resolvendo o Sr. presidente admittir a emenda, não obstante a impugnação, e submettê-la ao concentimento da casa.

Dada a hora foi designada para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, primeira discussão do projecto que approva o compromisso da irmandade do Sacramento de Pão d'Alho, e terceira discussão dos projectos ns. 14 deste anno, e 56 de 1857.

Communicados.

CASAMENTO CIVIL

pelo estudante do quinto anno da Faculdade de Direito

CALASANS.

Offerecido ao Exm° e Rem° Senhor

CONEGO PINTO DE CAMPOS,

DEPUTADO Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA GERAL E PROVINCIAL ETC. ETC.

Non aquiratis perditionem in operibus manuum vestrarum.

Liv. da Sab. c. 1. v. 12.

Aos leitores.

Cedo aprendemos a levar a levar conta os negocios que affectam directamente os interesses vitaes do paiz, que nos vio nascer.

A questão do casamento civil é uma das mais difficeis nos dominios do direito ecclesiastico. Avenda de proximo, e de um modo a chamar a attenção dos que estremecem pelos bens da patria, fomos tentado a estuda-la.

O que vai nisso de orgulho?

De feito estudamo-la; e com a leitura dos escriptores, que a munificencia do nosso charo mestre e amigo, o Rvm.º Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo; poz á nossa disposição, no pouco tempo que nos deixam tres aulas diarias na faculdade, tinhamos algumas tiras de papel, sem pretender que viajassem *extra muros* do nosso gabinete.

Assim, porém, não succedeu.

Convém, todavia, confessar que muita hesitação, muita desconfiança acompanhou e acompanha a presente publicação.

Conhecemo-nos peremptoriamente. No meio da illustrada concurrencia, nosso trabalho será uma gotta de agua no occeano; mas tambem será uma nota, que se ajunte á harmoniosa orchestra, que tem por missão exaltar as glorias do Senhor, e entoar louvores á sua dilecta esposa, á Igreja.

Consola-nos a certeza de que o triumpho da causa que defendemos será indeclinavel, e que, por fim, a questão será decidida «pela proclamação dos direitos de Deus,» como disse o illustre de Bonald, quando ella se agitava em França.

Consola-nos *pelejar as pelejas do Senhor*, na phrase do conde de S. Cruz, tendo a frente do nosso exercito a gente mais esclarecida do paiz.

Desculpem-nos.

Calasans.

Recife, março, 1859.

CASAMENTO CIVIL.

I

O industrialismo vai levando tudo de vencida. Em sua dilatação invasora parece não querer exceptuar a casa do Senhor, o edificio da Igreja.

A indifferença em materia de religião é hoje professada e publicamente praticada. Deve-se protestar contra este estado moral; mas ninguem pode contesta-lo.

Deixemos passar a horda dos barbaros. A espada dos Attilas ha de embotar-se e quebrar-se.

Deixemos passar a onda assuberbada desse moderno diluvio. A Igreja ha de ser a arca de Noé, que resguarde são e salvo. o cofre das nossas crenças.

Deixemos que passem as caligens da heresia. O sol da verdade, a verdadeira luz do christianismo ha de mostrar-se mais prestigiosa de resplendores, mais esplendida de attractivos.

Depois das tempestades negras do Adriatico, o céo da Italia apresenta-se mais limpido e sereno.

As lutas vertiginosas, as perseguições odientas, que se tem levantado contra a Igreja de Jesus Christo, desde os seculos menos esclarecidos do paganismo até agora, não tem sido mais do que um incentivo,—vamos dizer mais—, tem sido a pedra de toque dos seus numerosos triumphos, das suas mais brilhantes victorias, dos seus mais valentes progressos.

A palavra de Deos se faz ouvir no fim: *Portæ inferi non prevalebunt adversus eam.*

Entre nós, onde o germen das reformas, veio semea-lo o espirito mesquinho da imitação européa, não se admire que essa tendencia exaggerada pretenda invadir os tabernaculos da Igreja.

É o corollario da indifferença que passa.

Agita-se uma questão momentosa, em que se empenham as mais autorisadas capacidades do paiz, á par dos mais pobres e mais arrogantes *talentos de arribação*. O casamento civil é o thema sobre que versam as discussões do dia.

O nosso governo influenciado (folgamos de crê-lo) por simples e conjecturadas razões de necessidade, apresentou ao parlamento um projecto nesse sentido, O facto é conhecido para que o historiemos.

O Exm° Sr. conego Pinto de Campos sobre a materia escreveu um consciencioso tratado, onde a sua illustração, os seus talentos e a sua potencia dialetica se revelam magnificamente.

Espera-se de não menos habilitada penna igual serviço ao paiz. Ja annunciam os jornaes o trabalho do Sr. Dr. Braz Florentino, lente da escóla de direito.

No mundo physico se aquilatam as grandes pelas pequenas cousas; no mundo moral a mesma lei predomina. Depois da consciencia, o aviltamento da paga; depois das reflexões de estudo, os arremessos de pedantismo; depois do escriptor de merito, o mercador de sciencia rachitica e bastarda; depois do Sr. conego Campos, o Hungaro Kornis!

É a lei dos contrastes que se verifica.

Arremessado da Hungria ás nossas hospitaleiras plagas pela onda revolucionaria dos acontecimentos, esse peregrino aventureiro naturalisou-se cidadão do Brasil.

A experiencia nos tem feito descrêr das naturalisações. Como quer que, sempre são a quebra de um sentimento, que mora, que avulta, que se fortalece e não morre nos corações bemformados.

Não tardou muito o ex-lente da universidade de Pest a dar cópia authentica de sua personalidade. Ahi estão tresandando á impiedade as suas doutrinas sobre a questão latente.

A fructis eorum cognoscetis eos. (Math. c. 7. v. 16.)

O que nos vale a nós, filhos da Santa Cruz, é que as lecções do ex-lente, sendo uma verdadeira *peste*. não chegaram a produzir o contagio, em virtude dos preservativos, que se tinha de autemão semeado no paiz.

O veneno encontrou o antidoto.

Trajando as enganosas roupagens de uma sciencia, que não vai realmente além de uma insolente rapsodia, o Sr. Kornis empunha o corno da reforma, e, aos roucos e desconcertados sons de um pessimo instrumento, pretende desviar o paiz da senda prodigiosa por que tem marchado á sombra benefica da arvore da redempção, na milicia consoladôra das bandeiras da Igreja.

A mesa de communhão do quasi protestantismo do seculo tem raros convivas entre nós. O mel do Hymetto é mais apreciavel que a taça de ouro dos Borgias.

No Brasil, apezar da semente corruptôra, que mãos impuras semeiam, ainda existem radicados os sentimentos da verdadeira crença religiosa, que pullulam, que se desenvolvem e crescem, á medida que os Kornis vociferam nas praças, acommettendo os principios, disvirtuando as idéas, assaltando os vultos, que se lhe antepõem magestosos.

Quando isso não fôra, ahi estão encravados em o nosso pacto fundamental os elementos de ordem e seguridade, os bellos e estreitos laços, que nos ligam á esposa formosissima de Christo.

Ao que pensamos, a constituição do imperio é o mais forte palladio das nossas bem queridas crenças o seio venerando, que encerra intacta a sagrada e grandiosa poesia do christianismo.

Os cidadãos catholicos, diz um escriptor, em virtude do unico principio de liberdade religiosa, tem direito a que o governo não lhes dê um escandaloso exemplo, fazendo uma *profissão legal* de incredulidade.

Póde bradar o Sr. Kornis. A sua voz agourenta se perderá n'um deserto. O Brasil não ha de descer os ultimos degráos do aviltamento, como Roma nos ultimos tempos da republica e no imperio dos Cesares. Os delegados da soberania nacional não abjuraram ainda, como os proconsules e os magistrados romanos, o temor da divindade. Elles sabem de côr as bellas palavras de Salomão: *Initium sapientiæ timor Domini.*

Esse opusculo official, a que officiosamente o Sr. Kornis deu a paternidade, não se fez merecedor de uma seria refutação. Elle nada mais é do que uma Babel de paradoxos colossaes, de paralogismos imperdoaveis, de sophismas toscos: emfim é um *abysmo de impiedade*, na phrase judiciosa de um litterato moderno.

Ahi está de pé, inabalavel, apezar das investidas *furceas*, o trabalho do Sr. conego Campos; trabalho meditado sobre os livros insuspeitos, modelado pelos interesses e dignidade do paiz, escripto sob a pressão das verdades catholicas.

Ainda quando o Sr. Kornis podesse transformar a sua penna nas cem cabeças da hydra, que fabulou a antiguidade, não poderia resistir á acha de Hercules, que a opinião symbolisa dos mais distinctos caracteres nossos, taes como os Srs. conde de Santa Cruz, conde de Irajá, etc.

O visconde de Almeida Garrett diz, em toda a força do seu atticismo: « não ha officio mais facil que o do impostor. » Em verdade, no centro de um paiz novo, mas illustrado, sem apresentar as credenciaes do seu merito, a não haver facilidade no *officio*, decerto não se arrojaria um estrangeiro ousado a improvisar-se de sabio, alardeando uma phosphorea illustração, saracoteando-se emphaticamente, como a gralha do liberto de Augusto, *tumens inani graculus superbia!*

Temo-nos occupado sobejamente do *leviathan* do Sr. Kornis.

II

Quando no seio do paganismo a moral, os bons costumes, expiravam sob o influxo do sensualismo, como as victimas do antigo Sardanapalo debaixo das flores; o christianismo, desenrolando o labaro redemptor á furia dos vendavaes da impiedade, abria uma nova era de regeneração aos povos.

Cumpriam-se as prophecias.

Nessa terra os Cesares, a corrupção dos costumes, a submissão das mulheres escravas, o egoismo produzido pelas calamidades publicas, tinham desgostado os Romanos do casamento.

A cidade despovoada pelas guerras e proscripções, era ameaçada de se despovoar ainda mais pelo desprezo das instituições, que garantem cidadãos ao Estado.

Como nos affirma Trolong, em sua pequena obra *Influencia do christianismo*, Cesar tinha emprehendido curar este mal. Augusto se occupou mais cuidadosa e efficazmente. Promulgaram-se as famosas leis Julia e Pappia Poppea destinadas a alentar os casamentos e a punir o celibato.

Permaneciam as cousas n'este pé: e casamento degradado pela avareza, maculado no que tem de mais santo pelas torpezas da *auri sacra fames* de Virgilio, repousando politicamente sobre a base do interesse!

Mas o christianismo não cruzou os braços, sacudindo a cabeça, a pronunciar cobardemente a maxima moderna do *laissez passer, laissez faire*. Revestido de energia collocou o matrimonio sob a guarda da religião, e o elevou á dignidade de sacramento: *hoc est magnum sacramentum*. (S. Paulo ad Eph. c. 5 v. 32.)

Assim como os idolos da Phenicia rojaram por terra do cimo das suas pilastras, ao aspecto da magestade do Deos de Israel; assim tambem os idolos da ignorancia e do erro baquearam ao poderio invencivel do Martyr do Calvario.

A's victimas, que se apresentavam em holocausto a Baal sobre as praças publicas; aos sacrificios, que se offereciam a Moloch á borda das torrentes, succedeu-se uma hecatombe mais pura, uma hostia mais santa, mais immaculada: succedeu-se a oração.

Os costumes baptisaram-se de sua rudeza nas aguas purificadoras do Jordão. A moral reconstruio o seu edificio, que cambaleava ao pêso da degeneração espiritual. A liberdade foragida readquirio seus foros. A igualdade, selou-a Deos com o sangue vertido sobre o Madeiro sagrado.

A religião do proletario Nazareno subio ao throno de Constantinopla, e ás legiões deu por insignias a cruz. A mulher foi rehabilitada, resgatada, elevada ao pedestal da sua verdadeira grandeza, sendo o matrimonio elevado a cathegoria de sacramento.

O casamento christão foi a notabilidade oa mulher.

D'antes, ainda mesmo nos tempos mais florescentes de Roma, a mulher, casando-se, cahia sob o poder do marido, *in manum, in potestatem viri conveniebat*. O casamento não tinha attingido ás eminencias da igualdade, e da indissolubilidade, trilogia mystica, que traduz a santidade, a excellencia, a belleza moral do casamento catholico

Havia o que quer que fosse de material n'essa união de dous corpos: faltava ao matrimonio a poesia, que veio santifica-lo, esse condimento mysterioso, que o glorifica e ennobrece.

Na Biblia o esposo diz á mulher: « tu és a carne de minha carne, os ossos de meus ossos.» No Evangelho o esposo diz mais: « tu és a alma de minha alma.»

Bellissimo complemento!

Antes do matrimonio, escreveu um espirito recto, vemos o homem e a mulher; um forte pela intelligencia, o outro poderoso pelo sentimento. Depois do matrimonio, vemos o ser humano resumido em sua unidade todos os poderes, que se achavam separados. Então, a intelligencia é embellecida pelo sentimento, o sentimento fecundado pela intelligencia.

O Evangelho, diz Lacordaire, fez da escrava uma rainha, livrou-a de uma servidão vergonhosa, ou de uma liberdade desenfreiada, que não era mais do que uma outra escravidão, para lhe dar, sobre os costumes publicos, uma bem modesta e soberana acção.

Eis a obra magnifica do christianismo.

III

A vida dos povos tem, como os astros, o seu movimento de rotação: a felicidade e a desgraça, a noite e o dia.

A felicidade —o dia—, que aos povos do christianismo, offereceu-lhes uma religião toda de paz, inaugurada nas alturas do Golgotha, já deixamos malseguramente traçada. Agora — o reverso da medalha: a desgraça —as trevas.—

Os vicios, com a sua origem nas altas regiões do mundo, não tardaram a augmentar de latitude, minando surrateiramente as bases da morigeração social.

Renovaram-se os costumes de Caligula e de Nero: partilharam o mundo os filhos degenerados dos Gracchos e dos Scipiões. Apostolos do sensualismo, sonharam, relativamente á mulher, a *promiscuidade* da republica de Platão. Philosophos de um materialismo á toda prova, em vez de buscarem a séde da enfermidade social nos homens, quizeram-na enxergar no corpo das instituições.

Erro descommunalmente fatal!

O seculo XVI foi o theatro dessas lutas impotentes da materia contra o espirito, do erro contra a verdade, do homem contra Deos. O cynismo na descrença foi a causa efficiente; a reforma religiosa o meio; Luthero e Calvino os ministros da revolução.

Tentear todas as chagas, que ainda hoje sangram, abertas pelo bisturi d'esses flagellos da humanidade, seria narrar as tradicções inglorias d'esse philosophismo, desses *soi-disants* eruditos do seculo XVIII; seria escrever a historia desastrosa de todos os cathacysmos sociaes, que tem ensanguentado a Europa desde a grande revolução de Mirabeau, até as barricadas de 1848; seria cantar o poema elegiaco d'essa parte amputada do tronco do christianismo, a religião protestante.

Corramos a cortina aos factos.

Na sua febre assoladora, os reformadores julgaram a religião do Christo morta, julgaram-na cadaver; e sobre a mesa anatomica retalharam-na até o coração. Como Tullia fazendo passar as rodas de seu carro sobre o cadaver do pai, os sacrilegos não tremeram ante a gravidade do delicto.

Tudo profanaram, até a santidade do casamento!

A mulher, que tinha sido erguida ao throno do marido, onde emparelhava com elle; que tinha sido moralisada, enriquecida, e nobilitada, arrojaram-na das alturas do Capitolio ao livel da arena, depreciada, escarnecida, ludibriada!

Os Turcos chegaram a ter, como vê-se da historia, tres sortes de casamentos e tres sortes de mulheres; mulheres legitimas, mulheres a Kabin, e escravas. Esposavam as primeiras, alugavam as segundas e compravam as terceiras.

Rota a pedra angular do edificio dos costumes publicos: — o casamento moralisado, a torrente dos vicios assuberbou-se, referveu escumosa, espraiou-se impetuosamente, como as alluviões caudalosas do Nilo, levando comsigo a peste, a desolação e a morte.

Os apostolos do sensualismo fizeram, na phrase biblica, da casa do Senhor um couto de ladrões, *spelunca latronum!* e passaram, e surriram, entoando a phrase da serpente da Biblia, escripta no album do estudante pelo Mephistopheles do Fausto: *Eritis sicut Deus!*

A obra do protestantismo estava consummada.

IV

O ruido longinquo do philosophismo do seculo XVIII obrou sobre a consciencia do nosso seculo como o ramalhar da folhagem e o murmurinho das aguas sobre os sentidos predispostos ao somno: lançou-o n'um estado de somnolencia, tirando-lhe toda a energia, embotando-lhe as potencias psycologicas.

Voltaire com o seu riso escarninho, Rousseau com o seu scepticismo retemperado, o Barão d'Holback, Helvecio, Boulanger, a *Encyclopedia*, a philosophia e a litteratura do seculo passado, envenenaram em sua nascente o rio caudaloso que banha o seculo das luzes.

Os sonhos desvanecidos do Socialismo, Saint-Simon e o Phalansterio, Proudhon e Owen, a philosophia e a litteratura moderna, são elucubrações do espirito das trevas, repercutindo solemnemente os echos remotos das reformas transactas.

As mesmas causas produzem os mesmos effeitos. No throno da impiedade senta-se a dymnastia do erro.

Os Erostratos reformadores do seculo passado e do nosso, querendo reduzir a cinzas os dogmas do christianismo, atacaram de frente os sacramentos da igreja, e, de preferencia, negaram a santidade do matrimonio, que é o mais poceroso elemento da civilisação dos povos.

Sacrilegio inaudito!

Tirai ao matrimonio o perfume do sacramento, do acto religioso, e não tereis mais do que um contrato de *compra e venda*; o matrimonio perderá a sua estabilidade, os seus encantos, o seu prestigio, a sua poesia.

Todos os povos tem olhado o casamento como a base da sociedade. Não póde haver sociedade bem constituida sem a familia. É o casamento que forma a familia; é na familia que se acha o principio da ordem, a successão das gerações, etc.

Um incendio de maximas perigosas, exhalações impuras do espirito do erro, lavra doutrinalmente no seio do protestantismo, e, o que mais é para lamentar, tem-se podido climatisar n'alguns paizes, que se dizem catholicos.

A França, esse grande laboratorio intellectual, onde, á par das mais graves e importantes verdades, se elaboram os erros mais perniciosos e atrevidos; a França, esse campo largo, onde fervem á porfia os pensamentos mais encontrados, mais antitheticos, mais vehementes; a França, vela-heis sempre na vanguarda do movimento, victima muitas vezes de sua actividade, precipitação e irreflectibilidade.

Frederico da Prussia, o grande, em suas *Memorias de Brandebourg*, deixou escripto: « Se se quizer reduzir as causas do progresso da reforma a principios simples, basta dizer que na Allemanha foi elle a obra do interesse, na Inglaterra do amor, na França da novidade. »

Cedendo á pressão de uma mobilidade quasi infantil, carecendo de espaço para a livre expansão de um genio ductil e ao mesmo tempo volubil, a patria das liberdades deu guarda ao *casamento civil*, bafo pestilento do lutheranismo, cancro mortifero das sociedades modernas.

Do Capitolio á Rocha Tarpeia não vai mais que um passo. É sabido.

V.

Calcar aos pés, nesta época solemne da vida, as prescripções da Igreja, não é tão somente insultar á religião, é insultar á honestidade publica, é retrogradar até a barbaria.

É mister que um povo tenha fé na santidade dos laços matrimoniaes para conservar em toda a sua pureza o amor da familia. *In christianorum nuptiis plus valet sanctitas sacramenti, quam fecunditas ventri.* (S. Agostinho.)

Pio VI escrevia e declarava, em um breve de 16 de setembro de 1788, dirigido ao bispo de Motola, no reino de Napoles: « É um dogma de fé que o casamento, que antes de Jesus Christo não era mais do que um contrato indissoluvel, com a sua vinda, e em virtude de sua instituição, tornou-se um dos sete sacramentos da lei evangelica. » *Dogma fidei est, ut matrimonium, quod ante adventum Christi nihil aliud erat nisi indissolubilis quidam contractus, illud post Christi adventum evaserit unum ex septem legis evangelicæ sacramentis a Christo Domino institutum.*

Os pontifices que lhe succederam Pio VIII e Gregorio XVI, insistiram sobre a mesma doutrina; o primeiro na Encyclica *Tradidit humilitati* de 24 de maio de 1829, o segundo na Encyclica *Mirari vos* de 15 de agosto de 1832.

O codigo francez *secularisando* o casamento, na phrase do conde de Irajá, reduzindo-o a um contrato puramente *civil*, incumbido a autoridade do *maire*, abalou o verdadeiro elemento da prosperidade de um povo, — a familia.

Sem as vantagens do casamento catholico, a familia perderá o seu caracter de intimidade, de segurança, de homogeneidade e robustez. A mulher será o joguete do despotismo o mais violento, e valerá tanto como os vestidos de gaze com bordaduras de ouro, de que se paramentam as sultanas do Oriente.

A sua realeza será de um dia, ephemera como o luzir de um meteoro, movediça como as areias do Sahara, perfida como o Oceano. « Um navio, que fende as aguas, não deixa menos vestigios em sua passagem, diz Bossuet. »

Entretanto, na recepção de Eva no paraiso, Adão disse: « este é o osso dos meus ossos e a carne de minha carne; pelo que deixará o homem seu pai, sua mãi, para seguir a mulher, e serão dous em uma só carne.» *Dixitque Adam: hoc nunc os ex ossibus meis, et caro de carne mea: quamobrem relinquet homo patrem suum, et matrem, et adhærebit uxori suæ, et erunt duo in carne una.* (Genesis, c. 2, v 23 e 24)

Esta palavra, ou antes este canto, como diz Lacordaire, encerrava toda a constituição da familia, a dignidade reciproca do homem e da mulher, a indissolubilidade de sua união, e esta união em duas pessoas somente.

Mal haja quem ousa separar o que Deos juntara: *quod ergo Deus conjunxit, homo non separet.* (Matheus c. 19, v. 6.)

« Ouvi, nota o arcebispo de Cambraia, *quod Deus conjunxit*; sempre Deos á frente do casamento, como primeiro principio; Deos, e não o homem; Deos e não o magistrado; Deos, e não o capricho e a paixão; eis ahi a *unica razão* e a *garantia unica* da indissolubilidade do laço. O que prova a extranha distracção. para não dizer a inorme *contradicção*, em que cahiria o legislador que mantivesse o casamento indissoluvel, rebaixando-o ao livel de uma instituição civil, como se a lei suprisse a graça, como se *uma formula* desse a virtude, como se o homem, elle só, podesse impor um jugo que não póde ser supportado por nação alguma, antes de ser adoçado pela uncção do evangelho. »

Eis ahi bem extremado o erro do legislador francez nessas palavras eloquentes do distincto ornamento da igreja gallicana.

Um matrimonio entre christãos sem a sancção religiosa é uma apostasia das crenças e da fé de nossos avós. Só o casamento catholico é uma sociedade digna de toda honra, *honorabile connubium in omnibus, thorus immaculatus*, diz a Escriptura; porquanto é elle uma representação fiel do que o christianismo nos offerece de mais sublime. e de mais amavel em seus mysterios, uma figura sensivel da alliança immaculada de Jesus Christo com a Igreja

O padre Ventura, o maior orador do catholicismo, com a sua eloquencia luxuosa e brilhante, ainda mais pulverisa os secularisadores. Ouvi-o:

« Todos os povos do universo, diz elle, ainda os povos selvagens, ainda os povos que mais tem degradado o casamento, sempre fizeram delle um acto religioso, um sacramento a seu modo, uma sagrada alliança, da alçada e sobre a tutela da religião; e os hereticos antigos e modernos, que tem ousado riscar o casamento do numero dos sacramentos, estão em opposição, em rebellião flagrante, em face, não só da igreja universal, mas tambem das doutrinas primitivas e da fé de toda a humanidade.»

O casamento deve ser feito de conformidade com as leis divinas, naturaes e positivas; com as leis da Igreja, a quem o legislador supremo confiou a santidade do casamento e a salvação dos homens; e com as leis do paiz, somente no que diz respeito aos effeitos temporaes e civis, á communhão dos bens, a successão, etc.

É neste sentido que se deve interpretar a passagem de S. Thomaz: *matrimonium in quantum est officium naturæ, statuitur jure naturali; in quantum est officium communitatis, statuitur jure civili; in quantum est sacramentum, statuitur jure divino.* (Sobre o liv. 4 das sent.)

E por este texto do doutor angelico que os falsos espiritos capciosamente querem separar no matrimonio o contrato do sacramento, sem attenderem que essa separação hypothetica não é mais do que um conceito, uma idéa meramente *especulatica* e que, de nenhuma forma, se póde ageitar á pratica.

Facilmente se comprehende. *(Continuar-se-ha.)*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	300:206$396
Idem do dia 25	15:974$890
	316:181$286

Descarregam hoje 26 de março.

Brigue inglez—Belle—bacalháo.
Brigue inglez—Baletutha—idem.
Brigue portuguez—S. Manoel—bagagem.
Barca americana—União—farinha, milho, bolachinha e agua raz.
Polaca toscana—Alfredo—pipas com vinho.
Brigue hamburguez—Adolpho—mercadorias.
Barca franceza—Adele—idem.
Brigue sueco—Adrette—idem.
Brigue inglez—Jane Clark—idem.
Brigue portuguez—Florinda—diversos generos.
Barca franceza—Raoul—cemento.
Polaca hespanhola — Anna Christina — farinha de trigo.
Brigue brasileiro—Maria Luzia—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	233	
« « com generos . . .	596	829
Volumes sahidos com fazendas . . .	318	
« « com generos . . .	207	525

Importação.

Hiate nacional *Maria Luiza*, vindo da Bahia, consignado a Domingos Gonçalves F. Bastos, manifestou o seguinte:

1 caixa flores em cartões. a Monsen & Vinassa.
130 caixinhas charutos; a José Dias Brandão.
1 caixão fazendas, 1 fardo mantas de lãa, 6 caixões louça, 2 barris anil, 19 pipas vinagre, 85 fardos fumo em folha, 50 ditos panno de algodão, 21 barricas cola, 2 cascos mel orá, 340 saccos café, 1,500 molhos de piassava, 31 caixões e 1929 caixinhas charutos, 38 talhas de louça, 18 jarros, 2,800 quartinhas, 3 embrulhos um guarda roupa, 1 quartinheira; a ordem de diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	71:973$430
Idem do dia 25	4:590$553
	76:563$983

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	4:532$420
Idem do dia 25	816$264
	5:348$684

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 25. DE ABRIL DE 1859.

Philadelphia—Brigue americano «Brandy Wine», Rostron Rooker & C., 1,200 saccos assucar mascavado.
Marselha—Galera franceza «Raoul», J. Keller & C., 1.600 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Tejo», Amorim Irmãos, 400 saccos assucar branco, 260 ditos dito mascavado.
Lisboa — Brigue portuguez «Despique de Beiris», Marques Barros & C., 300 saccos assucar branco, 100 ditos dito mascavado.

Exportação.

New-York, barca americana «J. A. Harard», de 302 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,000 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	28:631$806
Idem do dia 25	1:437$014
	30:068$820

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	40:000$293
Idem do dia 25	2:049$965
	42:050$258

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Rio de Janeiro—20 dias, escuna franceza *Amazonas*, de 179 toneladas, capitão Versaelle, equipagem 7 em lastro; a C. J. Astley.

Parahiba—8 dias, hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, de 28 toneladas, capitão A. da C. e Silva, equipagem 4, carga toros de mangue; a Paulo José Baptista.

Navios entrados no mesmo dia.

Maranhão—Canhoneira brasileira *Araguary*, commandante o 1.º tenente Pedro Thomé de Castro Araujo.

Parahiba—Barca ingleza *Cruzader*, capitão J. Fumiss, em lastro. Suspendeu do lamarão.

Navios sahidos no dia 25.

Bahia—3 dias, patacho brasileiro *Relampago*, de 211 toneladas, capitão Antonio Travasso da Rosa equipagem 12, carga 11,100 arrobas de carne; a Baltar & Oliveira o carregamento, e o navio a Amorim Irmãos.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho brasileiro *Maria José*, de 135 toneladas, capitão Manoel Moreira da Silva Junior, equipagem 11, carga 2497 quintaes hespanhoes de carne; a ordem.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue brasileiro *Bom Fim*, de 160, toneladas capitão José Pedro da Silva, equipagem 11, carga 2833 quintaes hespanhoes de carne; a Amorim Irmãos.

Terra nova—34 dias, brigue inglez *Hart*, equipagem 14, carga 2660 barricas com bacalhão; a ordem.

Terra Nova—34 dias, brigue inglez *Balclata*, de 212 toneladas, capitão George Hart, equipagem 14, carga 2660 barricas com bacalhão; a ordem.

Terra Nova—31 dias, brigue inglez *Belle*, de 178 toneladas, capitão Brooks, equipagem 12, carga 2100 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Norte—8 dias, lancha brasileira *Flor do Rio Grande do Norte*, de 12 toneladas, capitão Miguel A. da Costa, equipagem, 4 carga assucar a Luiz B. de Siqueira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Valparaizo—Brigue inglez *Thetis*, capitão Felippe Le Perell, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

DIA 25 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	26.8	79	76	755
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	79	755.8
1/2 dia	Cirrus	»	»	28.8	23.1	84	82	756
3 da t.	»	»	»	28.3	23.6	83	83	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	82	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento S veio para o terral e ao amanhecer mudou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 25 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 12 do futuro mez de maio se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, os bens seguintes: 177 peças de franja de seda de cores, de 30 metros a peça, a 500 rs. o metro 255$, 19 ditas de bico de algodão de diversas larguras, com 12 jardas a peça, a 120 rs. a jarda 27$350, cujos bens vão á praça por execução de D. Maria Joaquina de Mello e Silva contra Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 18 de abril de 1859. — Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subcrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os objectos seguintes, para a companhia dos aprendizes menores do mesmo arsenal, no mez de maio e junho:

Pães de 4 onças, bolacha, assucar refinado, café em grão, chá hyson, manteiga franceza, arroz pilado, bacalhão, farinha da terra, feijão preto, carne secca, dita verde, toucinho de Lisboa, azeite doce de dita, vinagre de dita.

Quem quizer contratar os objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Farilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Salitre refinado calcinado, arrobas 5.

Para o meio batalhão da Parahiba.

Bandas de lãa 2; gravatas de sola de lustre 102; mantas de lãa 150; bonets 42.

Para illuminação do palacio da presidencia.

Velas stearinas, libras 175.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Farilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico afim de que chegue ao conhecimento dos interessados que o concurso para preenchimento de uma vaga de terceiro escripturario da mesma thesouraria, annunciado para hoje, fica transferido para segunda-feira 25 do corrente mez, por encommodo de um dos respectivos examinadores. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de abril de 1859.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

8.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

TERÇA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 1859.

Subirá a scena pela primeira vez o excellente drama em 5 actos, original francez por Mr. Alexandre Dumas Filho;

A DAMA
DAS
CAMELIAS.
(A TRAVIATA.)

PERSONAGENS.

Armando Duval, ... Germano.

O Sr. Duval.	Nunes.
Gaston Rieux.	Valle.
Saint Gandens.	Thomaz.
Gustavo.	Correia Vasques
O conde de Giray.	Oliveira Vasques
O Sr. de Varrille.	Lisboa
O doutor.	Carvalho.
Arthur.	Normandia.
Anais.	Pinheiro.
Um criado.	Francisco.
Margarida Gauthier.	D. Manoela.
Nichete.	D. Joaquina.
Prudencia Douvernoy. . . .	D. Jezuina.
Nanine.	D. Carmela.
Olimpia	D. Vicencia.
Convidados, criados etc.	

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro.

Segue nestes dias a barca *Yaya*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre de primeira marcha e primeira classe segue muito breve, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com brevidade por ter dous terços da carga já contratada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, ou com o mesmo capitão.

Aracaty.

Segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Companhia Pernambucana.

Um dos vapores da mesma companhia segue para os portos do norte no dia 1° de maio e recebe carga até o dia 29 do corrente as 4 horas da tarde.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte nm seguimento aos do sul até o dia 30 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro H. Imarie, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até a dia 29 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada; agencia rua do Trapiche n. 40.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o fim deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageus etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Maranhão e Pará.

Espera-se do Maranão em poucos dias o palhabote nacional «Novais,» o qual seguirá para os portos acima indicados em poucos dias, por ter mais de metade da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar dirija-se á Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche n. 18.

Leilões.

Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminado seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos á quem mais der.

INTERESSANTE LEILÃO DE TERRENOS E PREDIOS.

Terça-feira 26 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente autorisado pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova do Atracção, proximo ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que os cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente a casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida á approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 horas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos á vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

LEILÃO

Terça-feira 26 do corrente.

M. de Borja

fará leilão no dia acima designado em seu armazem da rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marrineria, prata, ouro, crystaes e de outros muitos artigos que estarão patentes no mesmo dia já indicado. Principiará as 10 horas em ponto e tudo será vendido sem reserva de preço algum.

LEILÃO DE ESCRAVOS

Quarta-feira 27 do corrente.

João Emilio Chardon' tendo de retirar-se para Europa, fará leilão por intervenção do agente Borja, de uma escrava moça com dous filhos, sendo um de 4 annos e o outro de 7 mezes, e de dous pretos que lhe foram entregues em virtude de sentença pela qual o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, rereconheceu haverem sido doados taes escravos por sua madrinha a esposa do finado visconde de Loures. O mesmo leilão terá lugar no referido dia, no armazem do supra-mencionado agente, na rua do Collegio n. 15, ás 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro, na quinta-feira maior, na igreja de Santa Rita, do corêto da musica até a esquina da rua do Nogueira, na sahida da procissão dos Fogaréos, cuja pulceira é muito conhecida, e não será facil de servir para outra pessoa; quem a achou póde levar a rua de Hortas n. 44, que será bem recompensado.

— O thesoureiro da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife precisa de capellão para celebrar missa annual nos domingos e dias santos ás 11 horas e nas quintas-feiras que não forem dias santos ás 7. a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha n. 36: a tratar na rua do Crespo n. 17.

— No becco Largo, loja de alfaiate n. 2 fazem-se capas, batinas, samarras, capas viactorias, beca, e é o mesmo mestre que morava na rua do Hospicio.

— Aluga-se ou vende-se o sitio da capella dos Afflictos, com boa casa de vivenda, outra pequena casa ao lado, estribaria, grande sitio e com bastantes arvoredos: a tratar na rua do Rosario n. 36, botica, com Bartolomeu Francisco de Souza.

— Eduardo dos Santos Fortunato mudou seu nome para Eduardo Augusto dos Santos Porto.

— Ao amanhecer do domingo da Ressurreição perdeu-se na matriz da Boa-Vista uma pulseira, contendo 9 oitavas de ouro: a pessoa que a achou e a queira restituir, dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista, que será bem gratificada pela dona, e na freguezia de Santo Antonio, na rua das Larangeiras na tenda do Sr. Apolinario, que lá tambem achará quem receba o objecto e gratifique ao portador.

— No dia 13 do corrente mez de abril fugio a escrava de nome Catharina, do abaixo assignado, crioula, côr fula, representa ter de idade 24 annos, de boa altura, com signaes de bexiga e varias contusões antigas pelas costas por ser castigada no engenho, tem os pés apalhetados e pernas finas; levou panno da costa de listras amarellas, e vestido de chita franceza côr de rosa: roga-se a pessoa que a apprehender leve-a á rua da Conceição ou Rosario que será recompensado Boa-Vista 23 de abril de 1859.—*João da Silva Augusto.*

— Pretende-se comprar o sobradinho n. 128, sito na rua de Hortas, pertencente aos herdeiros de Rita Maria da Conceição; se alguem tem direito a pôr algum impedimento declare por esta folha; assim como deseja-se saber quem é o senhor do solo para se pagar o foro e laudemio.

— A pessoa que no *Diario* do 1.° do corrente annunciou uma sociedade em um engenho para emparelhar 8 escravos para sociarem, dirija-se nesta praça á rua Direita, sobrado n. 95, ou alliás no engenho Uchôa, que fica distante desta praça legua e meia.

— Offerece-se um moço para um primeiro caixeiro de uma taberna, ou para tomar conta della por balanço, o qual ainda está arrumado, dá fiador de sua conducta, e tem bastante pratica deste negocio e escreve soffrivel: quem precisar annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Arrenda-se um excellente sitio nos Afflictos, com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, grande pomar de larangeiras, baixa de capim e outras muitas commodidades: a tratar na rua do Crespo, loja n. 10.

— Quem annunciou querer alugar ou comprar um sitio que tenha varzeas para plantar capim, e terreno para ter vaccas de leite e plantações, dirija-se á serraria defronte do convento de S. Francisco.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de homem solteiro: na rua do Amorim n. 33.

— Em casa de João da Silva Faria na rua da Cruz n. 30 vende-se por preços razoaveis superior champagne, vinho Bordeaux de boa qualidade em barris e em garrafas, absyntho, cognhac e vinagre branco.

Vende-se

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52, cimento inglez de muito superior qualidade, em barricas grandes; o melhor vinho champagne, em gigos de garrafas e meias garrafas, tudo por preço commodo.

Vendem-se

relogios de ouro inglezes, patentes, meios chronometros, sabonetes e de vidro, com ponteiro grande de segundos, e sem elle; todos dos mais acreditados fabricantes de Inglaterra, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 52, casa de Henry Gibson.

José Antonio de Magalhães Basto, sua mana e seu tio Frei João d'Assumpção Moura, sob a pressão da mais pungente dor, cordialmente agradecem a todas as pessoas que espontaneamente se dignaram de acompanhar seu presado e nunca bem chorado pai e cunhado ao seu ultimo jazigo; e esperam que assistirão bem como todos os mais collegas e amigos, ás ultimas exequias que se tem de celebrar na igreja de Nossa Senhora do Carmo as 8 horas do dia 29 do corrente, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Vaccina.

O Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, tendo recebido do Rio de Janeiro alguns tubos capillares com fluido vaccinico que lhe foram remettidos pelo Dr Jacintho Rodrigues Pereira Reis, inspector geral da vaccina do imperio, e havendo-o inoculado com proveito, vaccinara' gratuitamente aquelles meninos que comparecerem em sua casa, rua Nova n. 14, quarta-feira 27 do corrente as 8 horas da manhãa, sob a condição de voltarem no 7° dia; por quanto, sem isto, não é possivel ter-se semente, nem manter-se a inoculação.

— Compra-se uma mulata para fóra da provincia, que saiba cortar roupa para meninos e senhora e que tenha outras habilidades, paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 40.

— Precisa-se de um servente forro ou captivo para trabalhar de 8 horas da manhãa as 4 da tarde nesta typographia.

— Alugam-se mensalmente dous pretos escravos buçaes, para trabalhar nesta typographia, dando-se o sustento, dispensando-se os domingos e dias santos.

—A pessoa que annunciou querer arrendar um sitio grande, com varias fructeiras e proporções para 4 a 6 vacas de leite, casa soffrivel: dirija-se a esta typographia.

— Compra-se uma saguin que seja manso, nesta typographia.

Francisco Manoele de Almeida e Urbano Mamede de Almeida pungidos da mais dolorosa dôr, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos sufragios na igreja do Espirito Santo, e acompanharem o corpo de sua muito presada mana Joanna Maria Francisca de Almeida até ao cemiterio publico no dia 23 do corrente.

— Francisco Jacintho de Sampaio alumno do 3° anno da faculdade de direito autorisado pelo governo provincial para ensinar latim, faz sciente que se alguem quizer utilisar-se de seu ensino, pode ser procurado na rua da Camboa do Carmo n. 19, primeiro andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio de Pernambuco que mudou a sua taberna da rua Imperial n. 112 transformada em um deposito defronte da estação das Cinco Pontas n. 148.

João do Amaral Rapozo.

— Precisa-se de uma mulher idosa que cosinhe para casa de um homem solteiro: na rua da Senzala Velha n. 134, primeiro andar.

Cera de carnauba e velas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 57, assim como pelles de cabra, estojos finos para viagem, obras douradas que não ficam pretas, e braços para candieiros do gaz.

Grande pechincha, com avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender madapolão fino com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça, algodão branco com 16 varas a 2$, 2$400 e 3$500 a peça.

— Vendem-se canos de barro proprios para paredes, obra muito boa, por preço commodo: quem os pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 16, que lá achará com quem tratar.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia de se ter reformado o plano que então servia para a extração das loterias foi mister diminuir o preço de alguns bilhetes da segunda parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, por já se achar impressa uma grande parte dos mesmos bilhetes, e por isto nenhuma duvida se póde suscitar, porque o mesmo Sr. thesoureiro se responsabilisa pelos bilhetes que foram assim alterados e estão numerados com tinta encarnada. Thesouraria das loterias 16 de abril de 1859. —José Maria da Cruz, escrivão.

LOTERIA DA PROVINCIA

Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia approvado por officio de 4 do presente mez o novo plano que lhe foi apresentado para a extração das loterias desta provincia o Sr. thesoureiro manda publicar o mesmo plano para conhecimento do publico assim como participar que se acham expostos á venda todos os dias das 9 horas da manhãa ás 8 da noite no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia n. 22 e na rua Direita n. 83 até ás 6 horas da tarde sómente bilhetes da segunda parte da terceira loteria do Gymnasio cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 30 do mesmo mez.

PLANO.

3,600 bilhetes a 4$. . . .		14:400$000
20 por cento.		2:880$000
Reis. . .		11:520$000
1 Premio de	4:000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	400$	
3 Ditos de 200$ . . .	600$	
6 Ditos de 100$ . . .	600$	
10 Ditos de 50$ . . .	500$	
20 Ditos de 20$ . . .	400$	
35 Ditos de 8$ . . .	280$	
935 Ditos de 4$ . . .	3:740$	
		11:520$000

1012 Premiados.
2588 Brancos.

3600 Bilhetes.

Thesouraria das loterias 4 de abril de 1859.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 4 de abril de 1859.—José Antonio Saraiva.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho, Thesouraria das loterias 16 de abril de 1859.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO.

Tendo chegado ao conhecimento do superintendente que tem havido motivos para queixa em consequencia de frequente extravio de saccos vasios de assucar nas estações desta via ferrea, o mesmo pede encarecidamente aos Srs. de engenho que por ventura soffram semelhantes prejuizos e inconvenientes que possam resultar para o futuro, hajam de entender-se com o Sr. James Kirkham, o encarregado do trafico e que no caso de não resultar dahi plena satisfação, hajam de ter a bondade de dirigirem-se directamente a este escriptorio rua do Crespo n. 2. E. H. Bramah, Superintendente.

— Precisa-se de costureiras para costuras grossas: na rua do Crespo n. 25.

— Manoel Cavalcanti de Albuquerque, pela repentina viagem que fez a Europa, não lhe foi possivel despedir-se de seus amigos e parentes como era de seu rigoroso dever, de cuja falta pede desculpa, e offerece a estas mesmas pessoas o seu pouco prestimo tanto na cidade de Lisboa onde tem de residir por algum tempo, como em Paris, em cuja cidade tem de demorar-se.

— Na rua do Collegio n. 11 deseja-se saber aonde está morando o Illm. Sr. tenente-coronel Pedro Borges de Faria.

— Avisa-se aos correspondentes de senhores de engenho que recebem assucar pela via ferrea, que quizerem manda-lo conduzir com presteza para os armazens dos compradores pelo preço de 40 rs. a arroba, mandem ao caes do Ramos n. 14, que acharão com quem entender-se: o mesmo encarrega-se de despachar o assucar, assim como quaesquer generos para o interior.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha 10 a 12 annos, prefere-se portuguez: na padaria dos Afogados n. 66.

— Desappareceu ha dias da rua da Aurora n. 48, uma macaquinha: quem na mesma casa entrega-la, ou der noticia, será generosamente recompensado.

VIA FERREA DO Recife a São Francisco.

Pelo presente aviso faz-se publico que um trem para a conducção de generos e mercadorias parte da estação da villa do Cabo todos os dias (exceptuando-se os domingos) as 10 horas e meia, voltando da estação das Cinco Pontas á 1 hora.

E. H. Bramah, Superintendente.

Consultorio central homeopathico DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.

Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso.	1$000
Cada vidro de tintura. . . .	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

— No dia 18 do corrente mez fugio do engenho do abaixo assignado, sito na freguezia da Escada, um escravo de nome Berchior, com os signaes seguintes: altura um pouco mais que regular, trazia bigode e pera, sahio com calça e sem camisa, mas procurando-se depois a caixa em que guardava a roupa, não appareceu, e elle a levou, por isso deve andar bem vestido pois tinha boa roupa; dentes limados e um na frente quebrado: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou outra qualquer pessoa a sua captura, e quem o pegar e leva-lo ao dito engenho ou nesta praça á rua das Cruzes n. 41, primeiro andar, a Albino José Ferreira da Cunha, correspondente do mesmo abaixo assignado, receberá a gratificação de 100$. Engenho Noruega 18 de abril de 1859.—*André Dias de Araujo.*

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, altinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum JOALHEIROS

Na rua da Cruz n. 59, primeiro andar.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples de agua corrente da Companhia do Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuvisco, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarisand, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençól de de linho.	15$000
Quinze ditos dito dito.	8$000
Sete ditos de dito.	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuvisco ou farelo com lençól de linho e toalha propria.	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito.	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençól e toalha.	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia.	
Banho medicinal artificial salgado.	1$500
Dito dito dito de Vichy.	2$000
Dito dito dito de Barege.	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem, que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss.

CASA DE SAUDE SITA EM SANTO AMARO. DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);	Laboratorios de chimica já montados;
Pós medicinaes;	Instrumentos de cirurgia;
Preparações pharmaceuticas;	Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Productos chimicos medicinaes;	Machinas para fabricar aguas gazozas;
Plantas medicinaes;	Instrumentos de physica e de precisão;
Medicamentos especiaes e de patente;	Rotulos e ornatos para pharmacia;
Preparações homeopathicas;	Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Utensilios e apparelho de chimica;	Vasos de vidro, crystal e porcelana

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos commettentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

DENTISTA DE PARIS. 15 RUA NOVA 15 Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operações da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

Loja de ourives
RUA DO CABUGÁ N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta que saiba cosinhar e engommar com perfeição para a casa de um estrangeiro, paga-se bem sendo habil para o serviço: a tratar na rua do Torres n. 42, primeiro andar.

— Achou-se um annel de ouro na igreja do convento de S. Francisco: a quem se apresentar dando os signaes certos será entregue, na rua do Cabugá n. 3, loja de ourives.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão da rua Direita n. 84, com bons commodos: a tratar no mesmo.

— Precisa-se alugar uma escrava recolhida, que engomme bem, para casa de familia: na rua Nova n. 34.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de embigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

Attenção.

Jayme Enéas Gomes da Silva, estabelecido com casa de cabelleireiro na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, avisa ao publico que se acha não só competentemente habilitado para desempenhar qualquer encommenda tendente a sua arte de cabelleireiro como tambem desempenhará com cabellos, quadros para tumulos, memorias etc., etc., tranças para anneis e pulceiras, trancelins e correntes para relogios o que tudo aprompt ará com brevidade e perfeição, offerecendo para isso a apreciação do respeitavel publico alguns trabalhos seus, que estão expostos em seu estabelecimento.

— A viuva do finado Alexandre José Lopes faz sciente ao commercio, que vendeu sua taberna sita na rua da Trempe n. 5 ao Sr. Joaquim Antonio de Souza.

— Precisa-se de uma cozinheira forra: a tratar á rua da Gloria sobrado n. 89.

— Arrenda-se um sitio que seja grande e que tenha casa soffrivel, com arvoredos de fructo, e com varzea para capim, tendo proporção para ter annualmente 4 a 6 vaccas de leite: agradando tambem se fará negocio por compra: quem o tiver, annuncie por este Diario para ser procurado.

— Ivo Martins de Almeida retira-se para Lisboa a tratar de sua saude, e deixa a seu socio Urbano Chrispiniano Mamede de Almeida, entregue de todos os seus negocios, tanto do estabelecimento da rua do Vigario n. 1, como particulares.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: em Fóra de Portas, rua do Pilar, taberna n. 84, defronte do becco Largo.

— Precisa-se de uma ama crioula que ande de panno, para o serviço de casa e rua: na rua do Rangel n. 77, segundo andar.

— Fugiram do engenho Catharina, na provincia das Alagoas, no dia 13 do corrente mez, os escravos seguintes: João, de nação, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, côr fula, alto, grosso, barba serrada, calvo, pés escalados de calor de figado; é escravo do Sr. Felix José de Gusmão Lira, proprietario do dito engenho; Claudina tambem de nação, de 20 annos de idade, alta, secca, desdentada, e é escrava do Sr. Pedro Casado de Albuquerque, administrador do mesmo engenho; consta que se dirigiram para esta capital, e já foram vistos nos Afogados: recommenda-se a apprehensão dos mesmos, e entrega nesta capital a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo; ou no referido engenho dos respectivos senhores: afiança-se uma generosa recompensa.

— Manoel Martins Dias, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

— O abaixo assignado faz publico, que por um engano rompeu uma letra da quantia de 500$, aceita pelo Sr. Antonio José da Silva Guimarães desta praça, a favor da Sra. D. Alexandrina Maria Theodora do Livramento em 18 de maio de 1858 a vencer em 18 de setembro de 1859, a qual se achava endoçada pelo Sr. José Luiz de Souza Ferreira, e cedida por aquella senhora ao annunciante em 2 de novembro do mesmo anno de 1858. Desta occorrencia já estão prevenidos todos os responsaveis pelo pagamento da referida letra, mas não obstante, se faz o presente annuncio para evitar qualquer duvida no dia do vencimento da mesma. Recife 21 de abril de 1859.—*Francisco de Oliveira Franco.*

— Alugam-se tres escravos com habilidades: na rua Direita n. 121.

Criado.

Precisa-se de um homem solteiro forro ou captivo porém fiel e diligente, servindo ainda que tenha só 12 a 16 annos por ser pouco o seu serviço: na rua Nova n. 15, primeiro andar.

PERNAMBUCO CIDADE DO RECIFE COLLEGIO D'AURORA.

DIRECTOR O PROFESSOR JUBILADO Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

O director deste estabelecimento avisa aos senhores pais de familia e com especialidade aos senhores pais de seus collegiaes que se acha restabelecido de sua saude, assim como na continuação da directoria de seu collegio.

Sempre solicito no melhoramento da instrucção de seus discipulos, ó qual é dedicado a 22 annos, apresenta agora ao respeitavel publico em resumo o quadro da reforma, que julgou adoptar para o progresso da educação da mocidade que lhe é confiada.

Artigo 1.° A instrucção fica dividida em tres classes: sendo primaria, secundaria e recreativa.

Art. 2.° A instrucção primaria comprehende:

1.° Ler e escrever;
2.° Principios geraes de moral;
3.° Doutrina christã e civilidade;
4.° Exercicios grammaticaes.
5.° Noções de arithmetica;
6.° Seu desenvolvimento em applicações praticas; quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporção;
7.° O systema dos pesos e medidas do imperio;
8.° Elementos de geographia e historia, com especialidade do Brasil;
9.° Geometria rectilinea.

A cadeira de instrucção primaria é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho Junior.

Art. 3 A instrucção secundaria comprehende:

1.° Analyse da grammatica philosophica de Jeronymo Soares Barbosa. Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Barbosa de Araujo, academico do primeiro anno da faculdade de direito desta cidade e professor publico da provincia de Sergipe;

2.° Latim.—Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho, professor publico da freguezia de S. José;

3.° Francez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em bellas letras Joaquim de Oliveira Souza, professor particular;

4.° Inglez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Luiz do Nascimento Mavignier, academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade;

5.° Arithmetica, algebra e geometria. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor particular;

6.° Philosophia racional e moral. Esta cadeira é regida pelo Sr. padre mestre João do Rego Moura, professor publico do licêo da provincia da Parahiba e academico do terceiro anno da faculdade de direito desta cidade;

7.° Rhetorica, poetica e analyse dos classicos. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor publico do gymnasio desta cidade;

8.° Geographia e historia.

Art. 4. A instrucção recreativa comprehende:

1.° Dansa. Professor o Sr. Manoel Baptista de Souza Dansa;
2.° Musica vocal e instrumental. Professor o Rvm. padre mestre Primo Feliciano Tavares;
3.° Desenho.

Art. 5.° Condicções de entrada:

Pelo anno lectivo em quatro pagamentos adiantados:

Os alumnos internos a quem o director fornecer medico e botica, pagarão regulando cada quartel na razão de 105$. .	420$000
Aquelles cujos pais fornecerem medico e botica pagarão regulando cada quartel na razão de 90$	360$000
Os semi-internos pagarão regulando cada quartel na razão de 54$. . .	216$000
Os externos pagarão adiantados mensalmente por cada uma das aulas. .	5$000

Art. 6.° O collegio dá gratis á todos os alumnos internos e semi-interdos uma aula, todas as mais serão pagas na razão de 5$ em quarteis tambem adiantados.

O director aproveita o ensejo não só para ainda desta vez agradecer aos Srs. pais de seus alumnos o honroso conceito que nelle sempre hão depositado, como tambem affiançar-lhes que seus disvelos e cuidados nos meios de promover o adiantamento de seus collegiaes jamais arrefecerão um só instante.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . . .	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos. . .	$
Ditos de cambraia bordados ao lado. .	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macão, covado 2$800 a.	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado.	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a. . . .	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara. . .	640
Mantas de blond pretas e brancas. .	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a .	1$500
Ditos de dito franja de seda . . .	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas. . . .	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina. .	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Attenção

Compra-se o jornal *Le Siecle* que se publica em Paris, de 10 de janeiro do corrente anno: na rua da matriz da Boa-Vista n. 33.

— Pede-se a pessoa que achou na igreja da matriz da Boa-Vista, quando se dizia a missa da ressurreição, um chapéo de sol novo de seda côr de café com o cabo em fórma de gancho, o obsequio de entregar na esquina da rua da Aurora, loja de funileiro, que será recompensado.

— Uma ama de leite sem filho: quem precisar, dirija-se a rua das Trincheiras n. 25.

— A pessoa que annunciou por este Diario precisar de uma cama franceza em bom estado, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 62, sobrado.

— Acha-se fugido o escravo Martiniano, pardo escuro, de 16 annos de idade, official de alfaiate, é delgado, e ausentou-se vestido de calça de casemira azul com listras ao lado, camisa de madapolão, jaqueta branca e chapéo de feltro cinzento: quem o pegar leve á casa do abaixo assignado, na rua das Trincheiras, que será gratificado.

José Pedro da Silva.

—Acha-se desoccupado um armazem com frente na ribeira do peixe e fundo na praia, pegado a serraria da Sra. viuva Cardeal, com entrada e sahida franca, com trapiche e guindaste para embarque e desembarque, e quasi a toda a hora da maré, tem capacidade para armazenar de 10 a 14,000 barricas ou saccos, e para muitos mais volumes miudos ou grandes: na rua larga do Rosario n. 33.

— Fugio uma negra de nome Catharina, retinta, com os signaes seguintes: alta, de boa figura, cheia do corpo, com um papo em um olho, tem marcas de relho no corpo, levou panno preto; por isso roga-se aos capitães de campo a apprehensão da dita negra, e levem á rua do Livramento n. 4, que se gratifica.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autentecarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que lhe necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	—dos peitos.
Cortaduras.	—de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
—das costas.	Picadura de mosquitos.
—dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	—do figado.
Inchações.	—das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
—da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia, paga-se bem: na praça da Boa-Vista n. 32, segundo andar, casa que faz esquina para a rua do Aragão.

— O abaixo assignado, locatorio do trapiche do Ramos, faz sciente a quem convier, que as pipas de aguardente ou de outro qualquer liquido que não forem armazenadas no mesmo trapiche, pagarão por descarga 1$ por pipa.

José Maria Fernandes Thomaz.

— Arrenda-se o grande engenho Paraizo (de animaes) a menos de 4 legoas do Rio Formoso, onde são embarcados os assucares, cujo transporte para o Recife presentemente é de 2$080 por 10 arrobas. Não podendo superintender na administração desse engenho por ser na distancia de 16 legoas, o abaixo assignado resolve arrenda-lo por 3 ou 6 annos, a 2:000$ por anno de renda, garantidos na praça do Recife, e a quem se sujeitar á condição de conservar as matas e obras existentes de que está preparado com excellente moeada, casa de purgar assoalhada, assentamento, assentamento especial de retame, 2 grandes cercados limpos, boa horta de cocos, café, larangeira, jaca, etc., tambem se vende a safra plantada, querendo-se: quem o pretender dirija-se ao abaixo assignado, no seu engenho Bento Velho, em Santo Antão.—Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

— A pessoa que tiver achado um alfinete de ouro, de peito, da rua do Rangel a de Santa Rita, e queira restitui-la, dirija-se a rua do Queimado n. 35, que será gratificado.

— O Sr. Marcelino José da Silveira deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados desde o dia 18 do corrente.—Leite & Correia.

— Vende-se uma preta optima cozinheira e engommadeira: na rua da Aurora n. 28.

— Vende-se uma preta crioula, boa cozinheira, por preço commodo: na rua da Gloria n. 13.

Escravo fugido.

Desappareceu um preto Camundongo, rendido, traz fuma, representa ter 40 annos, altura regular, levou calça azul, camisa branca; desconfia-se que anda para as bandas de Santo Antão: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o pegar levem-no á rua do Vigario n. 19, loja, que serão recompensados.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro, da igreja da Santa Cruz até a do Carmo: quem a tiver achado e a quizer restituir, leve á rua Velha n. 65, que se dirão os signaes, e será generosamente recompensado.

— Perdeu-se na tarde de 21 do corrente uma pulseira de menina, de seis conchas, sem esmalte algum, desde a rua de Santa Rita até S. Francisco: a pessoa que a achou tenha a bondade de levar a rua de Santa Rita n. 11 ou 19, que será gratificada.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia: na rua Direita n. 2, primeiro andar.

Milho novo a 10$ o sacco.

Vendem-se saccos muito grandes de superior milho, livre de bicho, tanto em porções, como em sacco: na rua do Vigario n. 6.

— Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu F. de Souza, a segunda loja de miudezas n. 40, rapé fino muito fresco, chegado agora do Rio de Janeiro, assim como muitas outras qualidades de rapé em oitavas e libras, carreteis de linha a 20 rs., cada uma duzia a 200 rs., bicos proprios para labyrinthos, labyrinthos francezes muito em conta, a favor do comprador, e muitas miudezas em conta: chegem freguezes as miudezas baratas.

COMPANHIA ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Caçahi da comarca do Páo d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros onde já esteve ha dous annos: quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— Desencaminhou-se um alfinete de peito para homem, com um brilhante grande, e um par de botões de abertura de camisa com a configuração de uma folha de parreira, esmaltada de azul, tendo um pequeno brilhante no centro: roga-se á pessoa a quem for offerecido, que façam sabedor ao abaixo assignado, na rua do Sol n. 13, que será bem recompensada.—J. J. de Miranda.

— Perdeu-se na tarde de 21 do corrente, da praça da Independencia ao Corpo Santo, uma pulseira de ouro de lei sem esmalte: quem a tiver achado e a quizer restituir, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, perto do quartel de policia, que se gratificará, e se agradecerá a quem a levar ou annunciar.

— Jeronymo Emiliano Gomes da Fonseca de hoje em diante se assignará Jeronymo Gomes da Fonseca.

MUITA ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, por si e como legitimo administrador de sua mulher, declara ao respeitavel publico para que ninguem possa allegar enganos em tempo algum—: que tendo indemnisações hereditarias a haver do casal de seu finado padrasto Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó, morador que foi na comarca de Goianna, e cabendo-lhe hypotheca legal em todos os bens, com especialidade nos de raiz, na qualidrde de orphão e filho unico que foi do 1.º thalamo de D. Margarida da Cunha Rego, propôz para isso acção de rescisão de inventarios, por leso mormissimo e de petição de herança contra os successores de seu dito padrasto, a qual pende em estado de provas, havendo para segurança feito previamente sequestrar o engenho Páo Amarello, seus utencilios e terrenos, a posse e usufructo das comprehensões foreiras denominadas Merepes, Carice e Capibaribe, e um sobrado de dous andares-sito na rua Direita da cidade de Goianna: e que portanto, achando-se ditos bens litigiosos, além de sequestrados, nullo deve ser de direito qualquer contrato que por celebrado ácerca delles, e que neste sentido protesta o mesmo abaixo assignado por essa nullidade, e por todas as penas legaes contra quem os houver por compra, permuta, e qualquer outra transacção. Engenho Cachoeira, em Goianna, 18 de abril de 1859. — Joaquim José Nunes da Cunha Machado.

— Precisa alugar-se uma sala com 2 quartos, em local bem fresco, preferindo-se mobilhada, paga-se bem: póde annunciar para ser procurado.

— Perdeu-se uma cassoleta de ouro esmaltada de um lado, no dia de quinta-feira a noite, desde o Terço pela rua Direita até o becco que vira para S. Pedro: a pessoa que a tiver achado e a queira restituir, leve á rua Imperial, casa n. 86, que se gratificará com generosidade.

— Precisa-se de um homem para trabalhador ou feitor de um sitio em Beberibe: os pretendentes dirijam-se á taberna da Cruz de Almas, na Ponte de Uchoa.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Troca-se um predio nesta praça, que rende mais de 1:000$, por um engenho, voltando-se o accedente se merecer: contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, cosinhar o diario de uma casa e fazer as compras ou um preto já de idade: na rua do Rangel n. 77, segundo andar.

— Na officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar por cima da loja do Sr. Cajú alfaiate, existem mui bellos e ricos alfinetes de ouro de lei e tambem de quatorze quilates para serem vendidos com retratos aos preços de 18$ a 38$ rs.

Compras.

—Compra-se uma cama franceza em segunda mão, porém que esteja em bom estado: quem tiver annuncie por esta folha.

— Compra-se uma escrava moça que saiba cozinhar e engommar perfeitamente: no Recife, rua do Vigario n. 17, loja.

— Compra-se uma mulata para fóra da provincia que saiba cortar roupa para meninos e senhoras e que tenha outras habilidades, paga-se muito bem agradando: na rua do Trapiche n. 40, se dirá quem a pretende.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moédas portuguezas de 6$400

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma espingarda de dous canos, que seja boa: no sobrado de um andar atraz de S. Gonçalo, lado direito, ou nesta typographia.

Vendas.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, milho e farinha de mandioca, saccos com feijão preto, mulatinho e branco, arroz de casca, gomma de mandioca, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnaúba, doce de goiaba de boa qualidade, tudo por preço muito barato: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Almeida Gomes, Alves & C.ª
VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandejas e outras obras de prata.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanco a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de péso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florenca para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.
Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporcões; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200. 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de calças de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

Attenção.

Vende-se o engenho Camaleão do Norte, sito na freguezia de Agua Preta, á margem do rio Una, com meia legua de terra em quadro, é de animaes, e póde moer com agua, está moente, corrente e safrejando. Sobre sua producção e proporções, basta dizer-se que é no terreno da freguezia de Agua Preta, distante da villa meia legua: trata-se com o seu proprietario o coronel Zeferino da Cunha Bastos, no engenho Alegrete da mesma freguezia.

— Vende-se farelo muito bom a 3$ o sacco, presuntos americanos o melhor possivel a 720 e 800 rs. a libra, caixões de doce de goiaba a 1$: na taberna grande da Soledade.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Na rua das Trincheiras n. 16,

vendem-se trastes por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vende-se o brigue brasileiro *Camacuam*, de lote de 184 toneladas ou doze mil arrobas callando carregado 13 palmos d'agua. Está prompto a navegar, é de construcção hamburgueza, muito forte e de boas madeiras, forrado e repregado de cobre, e ainda ha poucos annos fez cortado fiche e teve os melhoramentos necessarios: acha-se fundeado no ancoradouro da descarga da carne secca, aonde poderá ser observado e para tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Attenção.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por diversos preços.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 4$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

Na loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara: dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha:

NA MESMA LOJA HA
Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

— Vende-se a bem conhecida taberna da estrella, no lugar da matriz da Varzea, bem afreguezada, com casa de vivenda, junto ao estabelecimento, para commodos de uma familia, com um pequeno sitio bem plantado, boa cacimba de agua de beber, etc.; as casas são de taipa, porém bem acabadas, são foreiras ao patrimonio do SS. Sacramento da mesma freguezia: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo lugar a tratar com o proprietario.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

PENTES
DE
Tartaruga
VENDEM-SE E CONSERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico que está vendendo ricos pentes de tartaruga á imperatriz chegados pelo ultimo navio de França pelos preços seguintes: 9$500, 10$, 12$, 14$, 16$ e 20$, ditos sem ser á imperatriz 3$500, 4$, 5$, ditos de massa á imperatriz muito ricos gostos que pouca differença faz dos de tartaruga 2$, 2$500 e 3$, ditos de massa sem ser a imperatriz 800, 1$, 1$280, travessões para meninas tanto de tartaruga como de massa, caixas para rapé, tartaruga em chapa e outras mais obras pertencentes a sua arte que tudo se vende por preço razoavel, faz concertos com promptidão e preços commodos principalmente sendo as obras compradas em seu estabelecimento.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhera, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral na rua estreita do Rosario n. 29.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

PARA DIVERTIMENTOS.
Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se por se querer acabar com o calçado francez, sapatões de lustre com elastico a 1$500, ditos com fitas a 4$, borzeguins de pellica e panno a 6 e 8$, botinas de lustre e marroquim para meninos a 1$200: na loja de calçado da rua das Cruzes n. 2.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Na rua Direita n. 91.
Pechincha.
Castanhas do Maranhão a 160 rs. a libra.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Attenção.

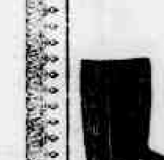

Na rua larga do Rosario n. 14, loja e officina de sapataria ao pé do botica do Sr. Pinto, vende-se em porção e a retalho toda a qualidade de calçado para homem, senhora, menino e meninas, sendo todas estas obras de muito gosto e elegancia tão bem feitas como as francezas, só á vista poderão acreditar; na mesma officina precisa-se de bons officiaes para trabalhar em obra virada com salto, dando-se as solas e palmilhas cortadas por machinismo, pagando-se por cada par 1$600, assim como officiaes para tachiado dando-se a sola cortada por machinismo pagando-se por cada baixo de 1$ a 1$280. Tambem precisa de aprendizes para o mesmo officio.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e grandos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.

Continuação do catalogo das obras que estão á venda neste estabelecimento:
Rogron, Les Codes expliqués.
Vivien, Études administratives.
Balmés, Protestantisme comparé.
Rossi, Droit Pénal.
Doutrina das Acções.
Primeiras Linhas Civis por Souza Pinto.
Primeiras Linhas Orphanologicas.
Codigo Orphanologico.
Digesto Brasileiro.
Tratado de Testamento.
Ferrer, Philosophia do Direito.
Praxe Forense.
Consolidação das Leis Civis.
Compendio de Pratica pelo Dr. Baptista.
Ferrão, Theoria do Codigo Penal.
Pratica Criminal por Ramalho.
Direito Civil por Borges Carneiro.
Collecção da Legislação Portugueza de 1750 a 1720, e supplemento á mesma.
Reforma Judiciaria de Portugal.
Corrêa Telles, Digesto Portuguez.
Guia do Povo.
Novo Advogado do Povo.
Conselheiro fiel do Povo.
Advogado Commercial.
Regimento das Camaras Municipaes.
Roteiro dos Delegados.
Diccionario de Medicina por Chernoviz.
Formulario ou Guia medica pelo mesmo.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

**Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.**

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

É muito barato.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se madapolão de fardos muito fino, com pequeno toque de avaria, e por preço tão barato, que só com a vista se póde admirar, e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

Com toque de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch. Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel: a elle, senhores, que a estação é propria.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre retinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 64.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lumego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Na loja da estrella.
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores um rompleto sortimento de fazendas finas chegadas pelos ultimos navios da Europa, assim como:

Córtes de filó de seda com babados bordados a froco o mais rico que ha	$
Mantas de seda pretas muito ricas	14$000
Córtes de vestidos de seda de todas as cores	$
Camisas de cassa bordadas para senhora	$
Grosdenaple preto, covado, 1$600, 1$800, 2$,	3$000
Ricos chales de merinó bordados, imitando tonquim	16$000
Poupelina de seda, os mais lindos padrões que tem vindo, covado	1$280
Chapeos de seda para meninas e senhoras a 10$000 e	12$000
Talmas pretas bordadas muito lindas.	
Enfeites para senhora.	
Pentes de tartaruga a 7$ e	15$000
Espartilhos.	
Luvas de pellica de Jouvin para senhora e homem.	
Córtes de cambraia bordados com babados.	
Chales de froco de todas as cores.	
Paletots de ganga e brins a 5$ e	5$500
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Gravatas de setim preto e de cores.	
Paletots de panno preto a 16$ e	30$000
Camisas brancas e de cores a 2$ e	2$500
Ditas de fustão	3$200
Paletots de alpaca pretos, golla de gorgurão	11$000
Córtes de calça de brim	1$280
Casemiras de cores enfestadas	3$500
Chapeos francezes para cabeça	7$000
Gasemira preta de diversas qualidades	$
Velludo preto de Italia, covado 4$500 e	7$000
Lenços de seda de cores de 1$, 1$280	2$000

Attenção á rua da Cruz n. 17.

Acha-se á venda um grande sortimento de todas as qualidades de biscoitos inglezes e francezes, e fructas de todas as qualidades presentes: queijos londrinos, conservas de ervas, baldes, tinas de differentes modelos ao gosto americano, tudo recentemente chegado, carne de vacca em barricas de 200 libras liquido, pelo preço de 10$, e de porco, toucinho americano em barris de 200 libras liquidas a 250 rs. a libra, vinhos dos melhores autores da Europa, excellentes charutos, doces, tanto em calda como seccos, nacionaes e estrangeiros, farinha de milho tão fina como farinha do reino, pelo barato preço de 120 rs. a libra, e muitos outros artigos que só com a vista se póde julgar; no mesmo estabelecimento se apromptam encommendas de fructas, tanto para dentro como fóra do imperio, prevenindo-se em tempo, serão bem servidos os compradores, e por preços mais baratos que em qualquer outra parte.

Cambraia chineza a 200 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, lindas cambraias á chineza, de quadros tecidos imitando seda e muito larga a 200 rs. o covado, córtes de ditas com 13 1/2 covados, de listras e quadros de seda muito finos a 3$, lindos córtes de gaze de seda de phantazia, cada córte tendo 11 covados a 4$500, estas fazendas vendem-se por menos da metade de seu valor para fechar facturas, ricas sahidas de baile á princeza de Galles, as mais lindas que têm vindo, e o mais barato possivel, córtes da cambraia aquille, pelo barato preço de 1$600, chales de merinó avelludado a 8$500, e outras muitas fazendas.

— Vende-se uma sorte de terras sita na freguezia de Ipojuca, que dá para se fazer um engenho. A natureza do solo e a pouca distancia que se acha esta propriedade, tanto para o embarque como para a via ferrea, ainda offerece mais vantagens a agricultura: trata-se na rua do Livramento n. 25.

— Vende-se uma mobilia de mogno com pouco uso; a tratar no deposito da rua do Collegio n. 13.

— Cheguem, freguezes, á pechincha, antes que se acabe; gomma da melhor que ha presente no mercado, e por preço muito barato: na travessa da Madre de Deos, no armazem n. 1.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Concerta-se e limpa-se com promptidão e asseio.

Joias.

Rua do Cabugá loja de ourives numero 11.

Os abaixo assignados receberam ultimamente da Europa as mais delicadas obras de ouro de differentes modelos, com brilhantes, diamantes, perolas, coral, esmaltes etc., tudo de ultima moda e dos me-hores gostos, vendem muito em conta e passam recibos gatantindo as qualidades das pedras e do ouro de 14 e de 18 quilates.

Serafim & Irmão.

**— Vendem-se em casa de C J. Astley & Companhia:
Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.**

— Vende-se um muito bom carro inglez, novo, de 4 rodas e 4 assentos, e bons arreios: na rua do Crespo n. 4.

— Vende-se uma escrava moça de bonita figura, cose bem, engomma, cosinha o diario, sem vicio e nem achaques, por preço commodo: na rua Velha n. 77, primeiro andar

NA RUA DA MADRE DE DEOS N. 32

vendem-se lousas de palmo quadrado e outras maiores, proprias para ladrilho por fingir marmore escuro.

— Vende-se uma mulatinha de 16 a 17 annos, que cose muito bem limpo e depressa, engomma, marca e pentea um senhora; assim no outros muitos escravos de ambos os sexos com habilidades ou sem ellas, e todos se vendem por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Na rua Direita n. 91.

Vende-se palha de carnauba nova, em porção e a retalho.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torcal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

Rua Nova n. 18.

M. A. Cajú & C. tem resolvido não só ter roupa feita como continua a ter um sortimento de differentes fazendas não só para factura das obras, como ter um variado sortimento de differentes fazendas de lei e de gosto, tanto para homem como para senhora; manteletes pretos bordados com franjas, casaveques de fustão bordados com franjas, ditos de seda para montaria, lindas sahidas de baile bordados de differentes cores e gostos, chales de merinó de lindos gostos e cores bordados nas duas pontas, ditos de froco de lindas cores, ditos pretos de lã e seda, ditos de cores mais ordinarios, camisinhas com manguitos de lindos bordados tanto para senhora como para meninas, grosdenaple preto para vestido, gravatinhas de velludo e de seda, meias de seda pretas e de cores, ditas de algodão de differentes qualidades, lindos enfeites para cabeça, meias de algodão para meninos de ambos os sexos, ricas luvas de cores e pretas enfeitadas, ditas de Jouvin para meninos, chapeos de sol de seda com mola e sem ella, ditos de palhinha enfeitados para meninos, tocas e sapatinhos, bolcinhas para ditos, ligas de seda, lindas caixas de busio, concha e marisco, casacas para homem de differentes cores e qualidades, sobre e paletots de panno e casemira pretos e de cores, de alpaca e de seda, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim de differentes qualidades, jaquetas de bretanha, ditas de riscado, de alpaca e panno, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de setim, gorgurão e casemira bordados, ditos de fustão brancos e de cores, camisas francezas brancas com peitos de linho, ditas de musselina, ditas de fustão, ditas para meninos, chapéos pretos francezes, ditos de velludo, ditos do Chyli, ditos de feltro, ditos de baeta, ditos de panninho, bonets de velludo, de setim e de panno tanto para homem como para meninos, luvas de Jouvin brancas e pretas, ditas de fio da Escocia, ditas de algodão brancas, um sortimento de bengalas de lindos gostos, meias para homens, chapéos de sol de seda, ditos de panninho grandes e pequenos, lenços de seda, ditos de chita e outras muitas fazendas que a vista dos compradores serão patente pelo preço mais commodo que se pode encontrar.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

Fernandes & Filhos.
Travessa da Madre de Deos.
VENDEM
Farinha de trigo SSSF.
Gallega ó dance.
Recentemente chegadas, e por preços razoaveis.

Milho, feijão amarello, branco e preto

cevada, arroz com casca e farelo: vende-se na travessa da Madre de Deos n. 11, mais barato do que em qualquer outra parte.

Azeitonas.

Na travessa da Madre de Deos n. 11 vendem-se ancoretas com azeitanas muito novas e muito em conta.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

Farinha de milho.

No armazem de José Duarte das Neves vendem-se barricas com 6 arrobas de farinha de milho muito nova, e a preço commodo.

Vende-se

uma escrava boa cozinheira, engomma bem e ensaboa, com uma cria de 3 annos, peça muito linda, propria de se fazer um mimo della, e tambem se vende só a escrava, no caso que o comprador não queira com a cria: quem precisar dirija-se a rua do Queimado, loja n. 37, que se dirá o motivo por que se vende.

A pechincha admira.
N. 19--Rua do Queimado--N. 19
Armazem de fazendas.

Cambraias chinezas com listras de seda muito bonitas e muito largas a 200 rs. o covado, córtes de ditas com lindos quadros de seda assetinados, tendo cada córte 13 1/2 covados a 3$ o córte, córtes de gase de seda com 14 covados por 4$500, riquissimos organdys do mais apurado gosto de Paris a 1$ a vara; a ellas, antes que se acabem; gollinhas bordadas a 1$ cada uma.

— Na rua Direita n. 66 ha para vender-se bons escravos de ambos os sexos com habilidades ou sem ellas, de todas as idades e cores, e encontrarão uma franqueza que é custoso achar-se em quem negocia com este genero.

Chapeos para senhora a 10,000 rs-

Na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro.

— Vende-se um bom escravo official de barbeiro, o qual sabe tirar dentes, sangrar e applicar ventosas, etc., chegado ultimamente do norte: na rua Direita n. 66.

Cevada a 2$000 a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 11, vende-se cevada muito nova, em saccos, a 2$ a arroba.

Farelos.

Vende-se na travessa da Madre de Deos n 11, mais barato do que em outra parte.

Sal.

Sal do Assú: a tratar na rua da Cruz n. 27.

Rua da Cruz n. 50.

No armazem de Seve, Fihos & C. ha para vender uma rica carteira de mogno do melhor gosto que aqui tem apparecido com bastantes commodos, propria para escriptorio ou advogado: ainda existe um rico piano forte de novo methodo do afamado fabricante Daschi, de Paris.

Bonets para meninos.

Vendem-se bonets de panno preto muito fino para meninos, ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 4$, ditos de velludo muito superiores tambem enfeitados a 6$: na rua do Queimado n 22, loja da Boa Fé.

Manguitos de filó.

Vendem-se manguitos de filó de linho muito fino, ricamente bordados a 5$ o par; a elles, que são poucos; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

GOLLAS DE FILO.

Ricas gollas de filó de linho muito largas e bordadas, com muito gosto, pelo modico preço de 1$200 cada uma, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

Escravos fugidos.

RS. 200:000
DE GRATIFICAÇÃO.

Ainda continuam fugidos dous dos escravos que se haviam ausentado no dia 23 de março proximo passado do engenho Taboeas, pertencente a Francisco Antonio Cabral de Mello. Os nomes e signaes são os seguintes: Joaquim, preto, representa ter 20 annos de idade, baixo, secco do corpo e sem barba; tem muitas marcas de bichos nos pés: levou uma argola de ferro no pescoço. camisa nova de algodão da Bahia, seroula velha e chapéo de couro velho. É de suppor que tenha buscado as immediações do Limoeiro, d'onde tinha vindo em poder do Sr. Dr. Nabor, por compra que delle fizera, e depois por autorisação sua foi vendido ao annunciante pelo corretor Souza, nesta praça. Nicolão, preto, alto, cheio do corpo, representa ter 22 annos de idade; levou calça branca, camisa de riscado e uma baeta nova. tem nas costas marcas de castigos; teve alguns principios de carpina: veio do Maranhão para ser vendido nesta cidade. Este preto, com os companheiros João, Marcelino e Ezequiel, tendo sido preso no engenho Miranda da freguezia de Goianna, poude tornar a fugir. Roga-se pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão destes dous escravos, e sua entrega a seu senhor no referido engenho Taboeas, freguezia de N. S. da Luz, e no Recife a Manoel Antonio Gonçalves, rua do Cabugá n. 3, ou no engenho Acahu, ao Sr. Francisco Tavares de Mello, que qualquer dos quaes gratificará com cem mil reis por cada um dos ditos escravos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moeda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.